



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº156

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.861, de 20 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Município de FORTALEZA, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV A178 – PV A180 DA BACIA CD-2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de FORTALEZA, neste Estado, com área de 462,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Fernando Macedo, medindo 77,00m; ao sul, com Fernando Macedo, medindo 77,00m; a leste, com Rua NS 14, medindo 6,00m e a oeste, com Rua Alice Maria Ferraz, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV A178 – PV A180 DA BACIA CD-2 para AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de FORTALEZA.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

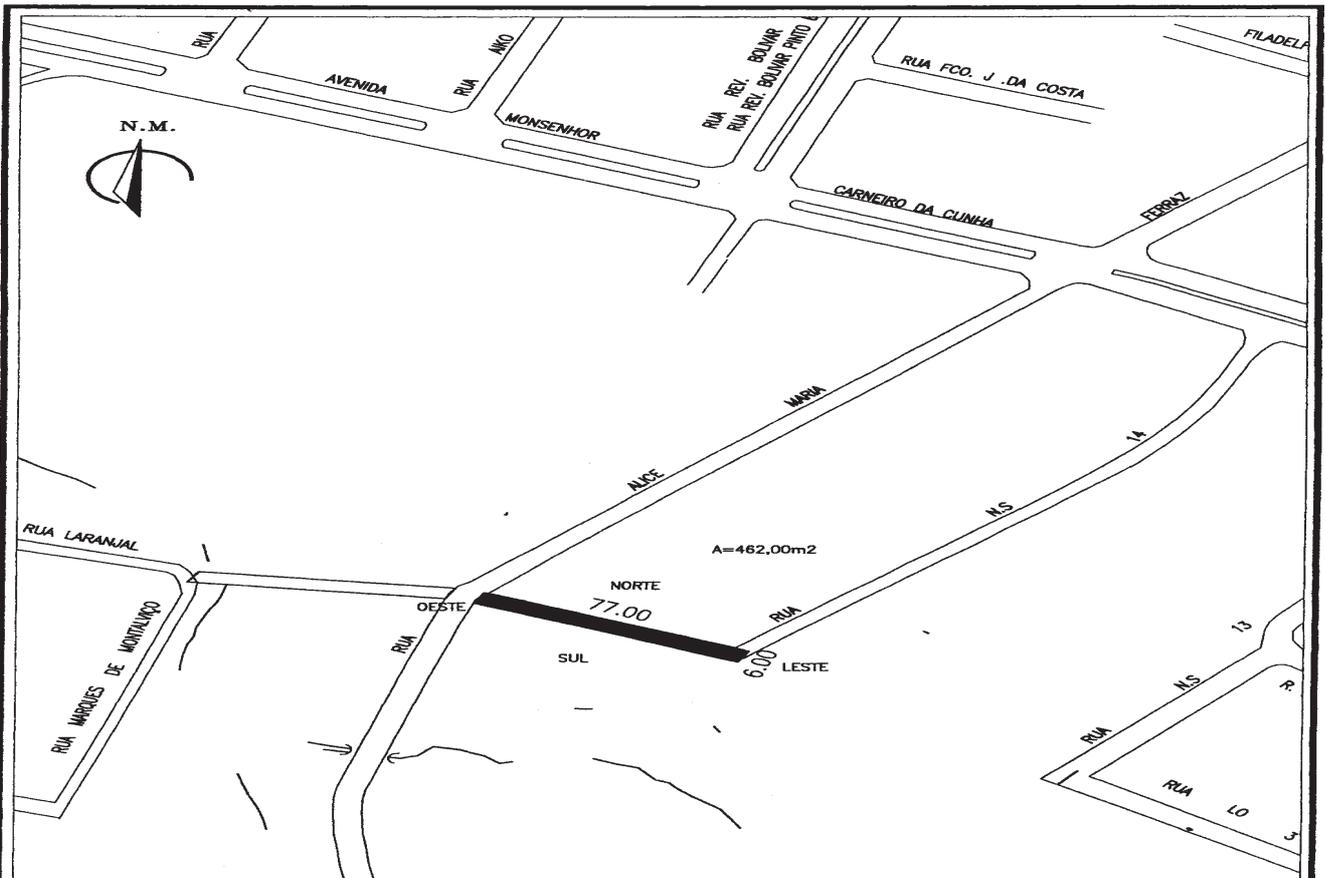
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART.1º DO DECRETO Nº29.861, DE 20.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº76/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV A178 – PV A180
FORTALEZA
BACIA CD-2

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 462,00m², de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Fernando Macedo, medindo 77,00m. Sul - Fernando Macedo, medindo 77,00m. Leste - Rua NS 14, medindo 6,00m. Oeste - Rua Alice Maria Ferraz, medindo 6,00m.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
GERÊNCIA DE PROJETOS

Arquivo
RC PV A178-A180

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA REDE COLETORA
PV A178-A180 – BACIA CD-2 UN- MTL
PLANTA DE SITUAÇÃO

Proprietário: DESCONHECIDO

Área: 462,00m²

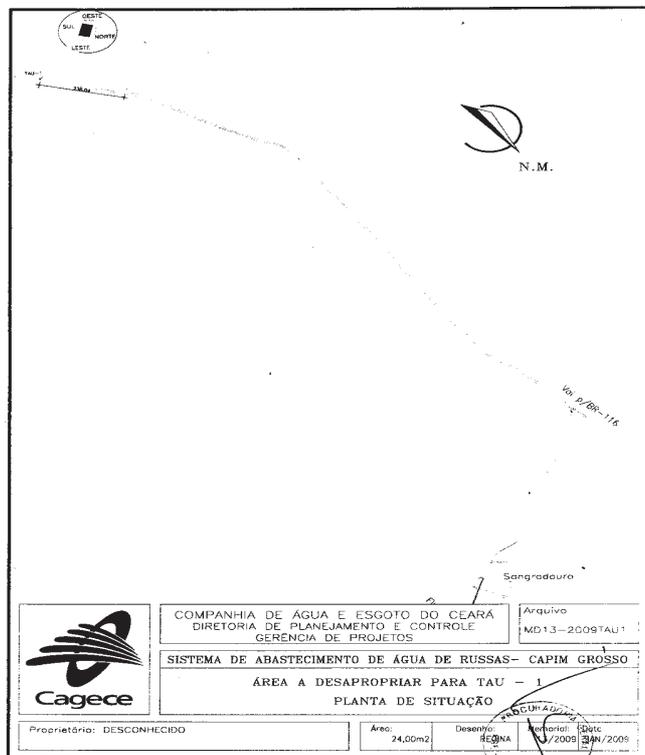
Desenho: FCarlosF

Memorial: 76/2009
Data: ABR/2009

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.868,
DE 20.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº13/2009
TERRENO DESTINADO A TORRE DE ALIMENTAÇÃO
UNIDIRECIONAL - TAU 1
LOCALIDADE - CAPIM GROSSO
RUSSAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 24,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,00m. Sul - Desconhecido, medindo 6,00m. Leste - Estrada, medindo 4,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 4,00m.



*** **

DECRETO Nº29.869, de 20 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a IMPLANTAÇÃO do Sistema de ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Distrito de RAMAL DE FLORESTAS, do Município de RUSSAS, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de RAMAL DE FLORESTAS, do Município de RUSSAS, neste Estado, com área de 24,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada, medindo 4,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 4,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 6,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONSTRUÇÃO do TORRE DE ALIMENTAÇÃO para IMPLANTAÇÃO do Sistema de ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Distrito de RAMAL DE FLORES, do Município de RUSSAS.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do KFW II.

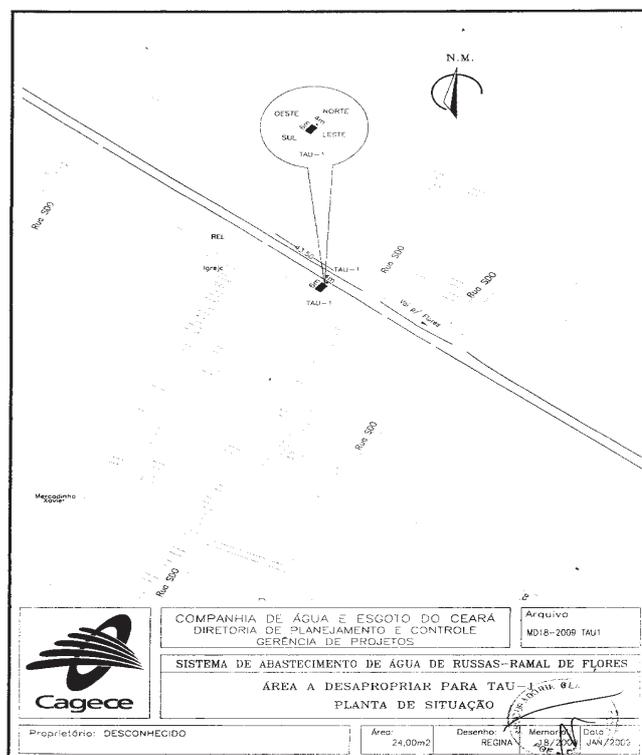
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.869,
DE 20.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº18/2009
TERRENO DESTINADO A TORRE DE ALIMENTAÇÃO
UNIDIRECIONAL - TAU 1
LOCALIDADE - RAMAL DE FLORES
RUSSAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 24,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada, medindo 4,00m. Sul - Desconhecido, medindo 4,00m. Leste - Desconhecido, medindo 6,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 6,00m.



*** **

DECRETO Nº29.870, de 20 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, CONSIDERANDO que a Construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 47.961,60m², com as seguintes características. Terreno: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 130,42m e Desconhecido medindo 105,86m; ao sul, com Desconhecido, medindo 230,58m; a leste, com Desconhecido, medindo 238,46m e a oeste, com Estrada do Cauípe, medindo 200,09m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRODETUR.

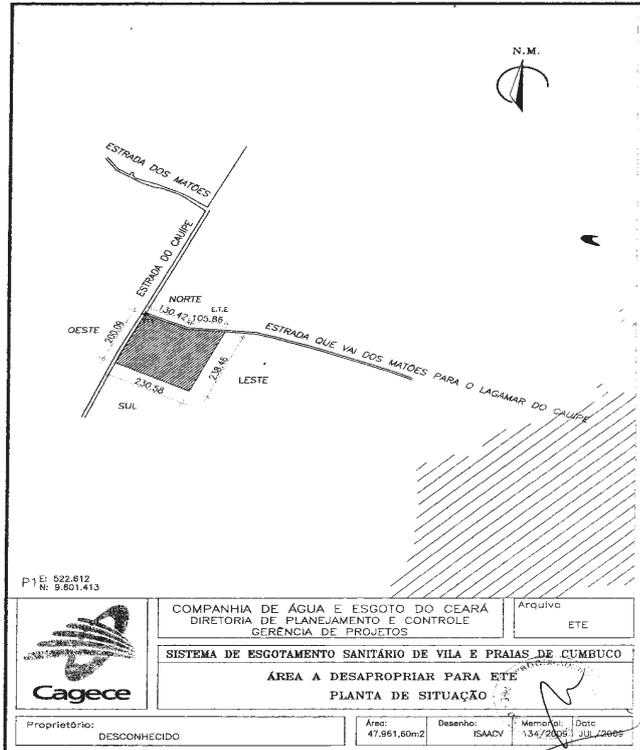
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.870, DE 20.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº134/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO
CAUCAIA
CUMBUCO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 47.961,60m2, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 130,42m e Desconhecido, medindo 105,86m. Sul - Desconhecido, medindo 230,58m. Leste - Desconhecido, medindo 238,46m. Oeste - Estrada do Cauípe, medindo 200,09m.



*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 121/2009

PROCESSO Nº09149236-0/2009 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical "Locomotiva", em Evento Oficial de Inauguração da Quadra Coberta da Escola do Liceu de Tauá Lili Feitosa, no dia 14/08/2009, no município de Tauá/CE, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos da Banda "Locomotiva", se fazem representar através de empresária exclusiva do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº121/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149236-0. CONTRATADA: Empresa **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.522.625/0001-77, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA", empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda "LOCOMOTIVA". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09149236-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 12 de agosto de 2009/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09149236-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 13 de agosto de 2009/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado

Milene de Oliveira Garcia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº173/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2009-CM, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizeril	1º Tenente PM	III	13/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Itaipococa	1/2	67,63	33,82
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	13/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Itaipococa	1/2	53,80	26,90
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	12 a 13/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Itaipococa	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº174/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2009-CM, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	67,63	101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	14 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	67,63	101,45
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	14 a 15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1 e 1/2	53,80	80,70
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	15/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Palhano	1/2	53,80	26,90

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011
IG Nº272803000**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) guindaste hidráulico acionado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009169**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de válvulas de ferro fundido nodular, tipo válvula borboleta, válvula retenção e válvula controladora, que serão utilizadas pelas unidades de negócio da capital e do interior. MOTIVO: Redimensionamento dos Lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009242
IG Nº191926000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003
IG Nº242143000**

OBJETO: Serviço de fornecimento de 620 (seiscentos e vinte) passagens terrestres rodoviário para o interior do estado do Ceará, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades da FUNCAP, por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº305424000**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº380/2009, até o dia 03/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº233483000**

OBJETO: Aquisição de alimentação pronta (quentinhas), com distribuição, servida em embalagem de isopor com tampa descartável (marmitex), para ser entregue no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas delegacias de polícia civil da capital e região metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009018
IG Nº281043000**

OBJETO: Serviços de recarga de cartucho e toner para impressora, com entrega programada, visando atender as necessidades do núcleo de informática da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:30 (horário de

Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009026
IG Nº249223000**

OBJETO: Serviço de apoio logístico e de instrutores para a realização da 2ª etapa do curso de habilitação de professores indígenas para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental para professores que atuam nas escolas indígenas da rede estadual do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009052
IG Nº277224000**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reboque e fornecimento de peças de reposição das linhas de montagem de fábrica, nos veículos das linhas FORD, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FIAT, IVECO, GM, RENAULT, TOYOTA E NISSAN, pertencentes à frota da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.SET.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009203**

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba submersíveis, centrífugas e reautoescrovantes para as elevatórias de esgoto bruto operadas pelas GEMEAs, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2009207**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio a 65%, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados à atender as unidades de negócio da CAGECE da capital e do interior, com aplicação nos processos de tratamento de água para o consumo humano e tratamento de esgoto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009330
IG Nº180104000**

OBJETO: Aquisição de reagentes para o Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009385
IG Nº265043000**

OBJETO: Aquisição de material técnico – tubos e agulhas, material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009395**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009398
IG Nº261964000**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (forceps para biopsia), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009402
IG Nº287943000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de lavanderia e foco cirúrgico do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº029/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO OPERACIONAL DE IMÓVEIS/CLIENTES NOS SISTEMAS DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR – UN-BME (LOTE A) E UN-BBA (LOTE B). Realização: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de setembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº149/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO 69-13,8KV 10/12,5/15 MVA PRAIA BELA, A SE LOCALIZAR NA LOCALIDADE DA TAPERA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL (R\$) 5.998.622,80. A proposta comercial da empresa FAAB ENGENHARIA LTDA. foi desclassificada por descumprir ao subitem 8.4. alínea "a" do edital, por divergências de preços na Carta de Apresentação da Proposta, na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 025 – TRECHO: ENTR. CE 040/FORTALEZA – PONTE RIO PACOTI, COM EXTENSÃO DE 7,82 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$27.365.746,81 - 2º Lugar: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A-VALOR GLOBAL-R\$27.493.133,73.** A proposta comercial da empresa METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA. foi corrigida com base no subitem 8.5. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEPLAG
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº002/2009
IG Nº207663000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº73, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise a Comissão **DECLASSIFICOU** a Proposta

Comercial da empresa **HILDA FERREIRA DE MOURA – ME.**, pelas razões expostas na ata datada de 18/08/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (PANELAS, BACIAS, BANDEJAS E OUTROS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, conforme Anexos I e II, parte integrante deste edital, tendo como vencedora do lote nº01 a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.**, no valor de R\$129.297,29 (Cento e Nove Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **DANIEL MATIAS DE SOUZA ME** no valor de R\$32.322,03 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Três Centavos) adjudicado(s) em 17/08/2009 às 15h29min. e homologado em 17/08/2009 às 18h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº175/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº175/2009, adjudicado em 18/08/09 às 10:10 horas e homologado em 18/08/09 às 19:21 horas, cujo objeto é a contratação de serviço para confecção de fardamentos para os plantonistas do SAMU Leste (Socorristas, técnicos em enfermagem, motoristas, médicos, enfermeiros), tendo como vencedora a empresa **EQUILOC COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, perfazendo o valor global de R\$29.049,00 (vinte e nove mil e quarenta e nove reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009258

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009258, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, marcapassos multisítios (ressincronizadores), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como vencedor do lote 01 a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA** no valor de R\$325.504,20 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), adjudicado em 14/08/2009, às 17:08:02 horas, e homologado em 17/08/2009, às 17:56:03 horas. Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009 – DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CARLOS ALBERTO DE FARIAS JUNIOR-EPP, A&F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, CEP-CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA-EPP, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **NSCONTROL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Segurança da informação, para fornecimento e instalação de solução para Firewall, anti-vírus, Anti-Spyware, IDS/IPS contendo consultoria, treinamento e suporte técnico** para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme especificações, quantitativos demonstrados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, que passa a fazer integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009/PGE e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$88.223,00 (Oitenta e oito mil duzentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.126.888.40009.22.33903900.00.0.00/13100001.02.126.888.40009.22.33903500.00.0.00/13100001.02.126.400.81167.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado e Aldeman Rocha Quiroga - Representante Legal da Empresa NSControl Serviços de Informática LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº099/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08607306-0, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº1634441-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 27/07/2009 a 21/12/2009, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Faculdade Integrada do Ceará, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08607282-0, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES**, matrícula nº1661191-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 03/08/2009 a 15/12/2009, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº127/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº169679-1-2, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, nos dias 12,13,14 e 15/08/2009, a fim de participar de Seminário de Capacitação de Representantes de Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorracial, concedendo-lhe 3 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº169681-1-0, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de NOVA RUSAS, nos dias 12 e 13/08/2009 a fim de validar as informações contidas no formulário do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP e conferir a documentação exigida pela Resolução CEC nº413/2006 para credenciamento da Instituição Centro de Educação Profissional de Nível Técnico-CEPRO e reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar LÚCIA MÔNICA MENEZES PEREIRA**, para proceder verificação in

loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Serviço Social, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar **NILDO LOIOLA DIAS** e **JOSÉ RAMOS GONÇALVES**, para procederem verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Física – licenciatura e bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.67 da Lei nº8666/93, RESOLVE designar a partir de 16 de janeiro de 2009, a servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO**, matrícula nº169658-1-2, como Gestora do Contrato nº001/2009, celebrado entre o Conselho Estadual de Educação e a empresa Lar Antonio de Pádua. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.67 da Lei nº8666/93, RESOLVE designar a partir de 31 de julho de 2009, a servidora **MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA**, matrícula nº169656-1-8, como Gestora do Contrato nº002/2009, celebrado entre o Conselho Estadual de Educação e a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda (Embratec Good Card). CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, DE 16 DE JUNHO DE 2008, e ainda em atendimento ao Decreto nº29.773, de 05 de junho DE 2009, RESOLVE Designar os **SERVIDORES** relacionados para **integrarem a Comissão** responsável pela coleta seletiva de papel deste Órgão: Ana Lúcia Tinoco Bessa, Maria Cláudia Leite Coelho, Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, Maria Sueli Mendonça Freire, Inez Alves de Souza, Francisco Carlos de Oliveira e Leopoldina Maria Araújo Braga. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº02/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -

CONTRATADA: **MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, c/c art.65, I, “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005475/2008-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$1.000.714,02 (hum milhão, setecentos e quatorze reais e dois centavos), em percentual correspondente a 4,62%, alterando o valor global de R\$21.658.181,79 (vinte um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) para R\$22.658.895,81 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vítor José Matos da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº126/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000096/2009-71-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mark Augusto Lara Pereira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº127/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000160/2009-41-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 16 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Valter G. Donizete da Silva, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, nº8.666/93 - Processo nº0103.000765/2009-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº01/2009** por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Régis Teixeira Abreu, Representante da Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **serviços de elaboração do Plano de Internalização** do Planejamento Estratégico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0077.000050/2009-88-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Danubia de Souza Pereira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **aquisição de caminhões médios para instalação de equipamentos de desobstrução de esgoto** em Fortaleza e no Interior do Estado – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº02/2009-Cagece - Processo nº0103.000092/2009-81-CAGECE - Contrato nº151/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.648.800,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID - Programa Sanear II (Contrato nº1502/OC-BR). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, Representante do Fornecedor.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 152/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **aquisição de caminhões médios para instalação de equipamentos de desobstrução de esgoto** em Fortaleza e no Interior do Estado – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº02/2009-Cagece - Processo nº0103.000092/2009-81 - Contrato nº152/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID - Programa Sanear II (Contrato nº1502/OC-BR). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, Representante do Fornecedor.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares** para a GTRAN no novo terreno da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0167.000357/2009-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Itamar de Abreu Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO LICENÇA AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406.0001/48, com endereço a Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota- CEP Nº60115221 - Fortaleza-CE, **torna público** que embasada no Parecer Técnico Nº2328/2009 - COPAM/NUCAM, recebeu **Licença Prévia Nº94/2009**, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE- Processo SPU Nº08676218-4, referente a Recuperação e Implantação da Estrada de Acesso ao Topo da Serra de Santa Maria, (Radar Meteorológico), recuperação do leito estradal em revestimento primário (piçarra), com extensão aproximada de 9,0 KM, e implantação de Rodovia Vicinal em revestimento primário (piçarra), com extensão aproximada de 3,0 KM, e finalizando no cume do morro, totalizando aproximadamente de 12,0 KM, com pista de rolamento de 8,0 metros e plataforma de 10,0 metros de largura, no Município de Quixeramobem – CE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1652/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INCLUIR**, a servidora **SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL**, matrícula 5705.1-6, **na Portaria nº678/2009**, datado de 29 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2009, que concedeu o Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês de junho/2009, considerando que a servidora se encontrava de licença para tratamento de saúde no período de 17/12/2008 a 09/06/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

PORTARIA Nº589/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº786985/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput, 153, 156 e 157, ao(à) servidor(a) **MARIA WALDEGLACE SILVEIRA**, CPF 09226559368, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência 06, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº44220010000801X, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Letras, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 70%**, a partir de 28/09/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (70%) - Lei nº13.028 de 23/06/2000	266,39
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	38,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%) - art.1º da Lei nº11.072 de 15/07/1985	106,56
Gratificação de Incentivo Profissional (15%) - Lei nº12.001 de 27/08/1992	39,96
Total	450,96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, em Sobral-CE, 28 de agosto de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº088/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo

nº08401088-6 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 18/12/2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07.07.2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº000350-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 13/11/2003, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº187/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08401245-5 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 10/02/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07.07.2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES**, matrícula nº000778-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Direito da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 16/01/2009, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA 314/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08401241-2 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 09/02/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07.07.2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, matrícula nº000784-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 16/01/2009, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº430/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09132146-8 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor

formalizou o pedido de Progressão somente em 26/03/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO**, matrícula nº000882-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 02/06/2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 12 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº441/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09132170-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 02/04/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº000864-1-x, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 28/05/2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº442/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº06406665-7 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 03/07/2007; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, matrícula nº000574-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 03/11/2003, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº443/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08401252-8 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 13/02/2009;

CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, matrícula nº000785-1-4, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 16/01/2009, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº560/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09132215-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 04/05/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº000869-1-6, lotado na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 12/04/2009, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº619/2009 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº08401083-5 do SPU, RESOLVE **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000618-1-6, folha 6755, portador do título de Mestre em Educação, o percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de julho de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº620/2009 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº09132294-4 do SPU. Resolve **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula

nº001155-1-7, folha 6755, portadora do título de Doutor na área de Nutrição de Monogástricos, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de julho de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº629/2009 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº09132308-8 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 18/06/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **DOMENICO SÁVIO ROCHA CAVALCANTE**, matrícula nº000563-1-6, lotado na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 28/04/2009, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 09 de julho de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº306/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que consta no Processo nº08525634-0/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, tendo em vista a aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Estudo, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, RESOLVE **TORNAR ESTÁVEL no Cargo** de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **GLEICE ADRIANA ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula 430989.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta IES, com vigência a partir de 10/04/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos, 05 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº129/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2009, 10 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.992,44	38hs	16,60	630,80

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº37/2009

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JEFFERSON JEYMES ALMEIDA DA SILVA**. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "FÉ INSOLÚVEL", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiras Mídias Experimentais, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. DA VIGÊNCIA: Terá duração até 30 de novembro de 2009. VALOR: Global de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, que serão creditados em parcela única e R\$500,00 (quinhentos reais) de contrapartida pagos pelo selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº13.392.035.10959.22.33904800.00.00. DO FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO- Secretário da Cultura e JEFFERSON JEYMES ALMEIDA DA SILVA-Selecionado.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, 28 de julho de 2009, que publicou o Extrato do Primeiro Aditivo de Convênio nº165/2008. **Onde se lê:** Francisco Augusto Sales Veloso - Reitora UNIFOR **Leia-se:** Fátima Maria Fernandes Veras - Reitora UNIFOR. Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, 13 de agosto de 2009, que publicou o Adendo ao convênio nº192/2009. **Onde se lê:** Adendo ao convênio nº192/2009. **Leia-se:** Adendo ao convênio nº194/2009. Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO O. EDUARDO MAGALHÃES BARROS	DATILÓGRAFO	V	06 à 07/08/2009	Fortaleza-Tauá-Fortaleza	1,5	53,80	80,70	80,70
MARIA LEUDA CANDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	06 à 07/08/2009	Fortaleza-Tauá-Fortaleza	1,5	67,63	101,44	101,44

*** **

PORTARIA Nº835/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Monsenhor Tabosa e Boa Viagem-CE., no período de 06 a 08/08/2009, a fim de participar da solenidade de abertura da V Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular e Solidária em Crateús, da inauguração do Escritório da EMATERCE em Monsenhor Tabosa, e de reunião com Associações em Boa Viagem representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº257/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Ipú, Ipueiras e Pires Ferreira, no período de 23 a 25/07/2009, a fim de fazer contatos com autoridades locais para tratar de assuntos relacionados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº832/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de dias de campo para demonstração de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido e a implantação nas unidades produtivas no âmbito do Crédito Fundiário, concedendo-lhes 1,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA convênio 21/2008-PF 210035/2009 E PA 20624/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0839/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granjeiro-CE/Araripe-CE, no período de 24 a 28.08.2009 a fim de ministrar curso em Granjeiro-CE para piscicultores beneficiados co PSJ e atender demanda da Prefeitura de Araripe-CE visando desenvolver atividade de piscicultura associativa, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0840/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de OCARA-CE, no período de 17 a 21.08.2009 a fim de atender demanda da Prefeitura do município supra citado, visando ministrar curso para comunidades localizada no entorno do Açude Batente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000.489-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Cerdo, Icó, Quixelô e Acopiara-CE, no período de 10 a 14/08/2009 a fim de conduzir técnico aos municípios citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-x, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Dep. Irapuan Pinehiro/CE, nos dias 07 e 08/08/2009 a fim de conduzir a Coordenadora do PAA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº852/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2 desta secretaria, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 10 a 12/08/2009, a fim de participar do II Grito da Terra Nordeste - 2009, representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,01 (hum mil e setenta e seis reais e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Natal - Fortaleza, no valor de R\$614,44 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.794,21 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº456/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVEM **tornar pública a relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas**, autorizados à emitirem Guia de Transito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004 e CONSIDERANDO o art.5º, suas alíneas e Parágrafo único do Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009; CONSIDERANDO ainda a necessidade de criar a Comissão que será responsável pela coleta seletiva de papel no âmbito da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, RESOLVE **instituir uma Comissão**, com a seguinte composição: I – Coordenação – Lorena Magalhães Ferreira; II – Membros – Flávia Araújo Gonçalves; Aparecida Simone Martins Miranda e Viviane Gomes Monte. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 841 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
			TIPO DO TRANSPORTE		
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 17/08/2009 a 17/08/2009	FORTALEZA	0,5	67,63	33,82
		ONIBUS			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar organismo colegiados.	CRATEUS 10/08/2009 a 10/08/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento organismo colegiados.	CRATEUS 11/08/2009 a 11/08/2009	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento organismo colegiados.	CRATEUS 13/08/2009 a 13/08/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento organismo colegiados.	CRATEUS 14/08/2009 a 14/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 19/08/2009 a 21/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Regional do PROINFO.	CRATEUS 03/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 VISITAR ESCOLAS - Divulgar o PET - Progra de Educação Tributária.	CRATEUS 25/08/2009 a 25/08/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 VISITAR ESCOLAS - Divulgar o PET - Progra de Educação Tributária.	CRATEUS 27/08/2009 a 27/08/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 VISITAR ESCOLAS - Divulgar o PET - Progra de Educação Tributária.	CRATEUS 31/08/2009 a 31/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR CAPACITAÇÃO - Foprmação "O Prazer de Aprender com a Tecnologia".	CRATEUS 24/08/2009 a 24/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a ONG-APAE, NAPE e as Salas de Recursos Multifuncionais-SRM.	CRATEUS 26/08/2009 a 26/08/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a ONG-APAE, NAPE e as Salas de Recursos Multifuncionais-SRM.	CRATEUS 28/08/2009 a 28/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIANA MARCIA MENDES FARIAS 22100107640919/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a ONG-APAE, NAPE e as Salas de Recursos Multifuncionais-SRM.	CRATEUS 03/08/2009 a 05/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
REALIZAR TRABALHO - Junto ao Conselho de Educação e participar de encontro.	CRATEUS 10/08/2009 a 10/08/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 11/08/2009 a 11/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 13/08/2009 a 13/08/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/08/2009 a 14/08/2009	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/08/2009 a 19/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação Indígena.	CRATEUS 20/08/2009 a 20/08/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 REALIZAR TRABALHO - Agilizar documentação da construção da escola indígena.	CRATEUS 21/08/2009 a 21/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 REALIZAR TRABALHO - Junto a EDEFM. Povo Caceteiro sobre lotação.	CRATEUS 25/08/2009 a 26/08/2009	MONSENHOR TABOSA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 REALIZAR TRABALHO - Junto as Escolas Diferenciadas.	CRATEUS 03/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Regional Proinfo/Fortaleza.	CRATEUS 24/08/2009 a 24/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do funcionamento do laboratório de Educação Ambiental.	CRATEUS 26/08/2009 a 26/08/2009	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do funcionamento do laboratório de Educação Ambiental.	CRATEUS 28/08/2009 a 28/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanha Censo Escolar na EDEFM. Povo Ceteiro.	CRATEUS 10/08/2009 a 10/08/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 11/08/2009 a 11/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 13/08/2009 a 13/08/2009	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/08/2009 a 14/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/08/2009 a 14/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 17/08/2009 a 17/08/2009	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Formação Continuada Educação Indígena.	CRATEUS 19/08/2009 a 21/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 26/08/2009 a 26/08/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Regional do Proinfo em Fortaleza.	CRATEUS 03/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Proinfo Municipal.	CRATEUS 24/08/2009 a 24/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Proinfo Municipal.	CRATEUS 26/08/2009 a 26/08/2009	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Proinfo Municipal.	CRATEUS 28/08/2009 a 28/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/08/2009 a 14/08/2009	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência.	CRATEUS 17/08/2009 a 17/08/2009	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 19/08/2009 a 19/08/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. da Superintendência Escolar.	CRATEUS 20/08/2009 a 20/08/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 10/08/2009 a 10/08/2009	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 11/08/2009 a 11/08/2009	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/08/2009 a 17/08/2009	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 19/08/2009 a 19/08/2009	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 20/08/2009 a 20/08/2009	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	2.507,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 927 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião na seduc sobre o premio escola nota 10	JUAZEIRO DO NORTE 04/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	67,63	236,71
			TOTAL:	236,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº473/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para os Projetos - Experimentos de Física com Materiais Reciclados e de Baixo Custo – Liceu Vila Velha; A Leitura e a Escrita como Fatores Significativos no Processo de Ensino/Aprendizagem – EEM Joaquim Valdevino de Brito e Clube da Matemática – EEFM João Barbosa Lima,

a participação dos **ALUNOS** Cezar Dantas da Costa Filho, Danila Garcia de Sena, Carlaízes Borges Gonçalves, Paloma Lopes da Silva, Anderson Iago Barbosa Lima e Lídia Rafaela Freitas e dos **PROFESSORES** José Ademir Damasceno Júnior, Regilânia Gomes de Oliveira e Maria Edvanise Oliveira de Carvalho na Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia, a ser realizada no período de 15 a 18/09/2009, em Camaragibe-Pe. II - Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/Camaragibe-Pe/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 06 (seis) alunos e 03 (três) professores citados acima, que irão apresentar os referidos projetos na Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 939/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUIZA SEDRIM 22100113311110/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PAPI	CRATO 17/05/2009 a 23/05/2009	FORTALEZA 6,5 ONIBUS	53,80	349,70
TOTAL:				349,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 15 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 940/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS 22100112351615/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA	CRATO 11/07/2009 a 18/07/2009	FORTALEZA 7,5 ONIBUS	53,80	403,50
TOTAL:				403,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 941/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 Acompanhamento das ações realizadas - COMEMORAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE 2008	CRATO 10/07/2009 a 10/07/2009	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR O PTA	CRATO 14/07/2009 a 14/07/2009	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - COMEMORAÇÃO RESULTADOS DO SPAECE 2008	CRATO 10/07/2009 a 10/07/2009	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - SOLENIDADE DE INAUGURAÇÕES NO MUNICÍPIO	CRATO 18/07/2009 a 18/07/2009	SABOIEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PREMIO ESCOLA NOTA 10	CRATO 22/07/2009 a 24/07/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS 2 Acompanhamento das ações realizadas - COMEMORAÇÃO RESULTADOS SPAECE 2008	CRATO 10/07/2009 a 10/07/2009	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS 2	CRATO 22/07/2009 a 24/07/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PREMIO ESCOLA NOTA 10 RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS 22100147350816/DAS 1	CRATO 10/07/2009 a 10/07/2009	ONIBUS TARRAFAS 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - COMEMORAÇÃO DE RESULTADOS DO SPAECE 2008		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	460,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 942/2009 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044	SENADOR POMPEU 06/08/2009 a 06/08/2009	MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SME ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 11/08/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SME ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044	SENADOR POMPEU 12/08/2009 a 14/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO PAIC-EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044	SENADOR POMPEU 17/08/2009 a 19/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO PAIC-EIXO LITERATURA INFANTIL GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 05/08/2009 a 07/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC-EIXO AVALIAÇÃO GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 12/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC-EIXO GESTÃO GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 13/08/2009 a 14/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC-EIXO GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 03/08/2009 a 04/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 06/08/2009 a 06/08/2009	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR RECURSOS DESTINADOS A ESCOLA GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 10/08/2009 a 10/08/2009	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR RECURSOS DESTINADOS A ESCOLA GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 12/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 18/08/2009 a 18/08/2009	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR RECURSOS DESTINADOS A ESCOLA GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 25/08/2009 a 26/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 05/08/2009 a 07/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SUPERVISORES NRDES/CDESC/SEDUC IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 10/08/2009 a 10/08/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 11/08/2009	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/08/2009 a 21/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SUPERVISORES NRDES/CDESC/SEDUC JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 03/08/2009 a 03/08/2009	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 04/08/2009 a 04/08/2009	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 06/08/2009 a 07/08/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 07/08/2009 a 07/08/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 10/08/2009 a 10/08/2009	MOMBACA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 12/08/2009	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 17/08/2009 a 17/08/2009	MILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 18/08/2009 a 18/08/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 26/08/2009 a 28/08/2009	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - COORDENADORES DAS CREDES		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 03/08/2009 a 04/08/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 06/08/2009 a 06/08/2009	MILHA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO, FREQUENCIA		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 10/08/2009 a 10/08/2009	MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO, FREQUENCIA		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 12/08/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 18/08/2009 a 18/08/2009	MILHA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO, FREQUENCIA		VEICULO SEDUC		
MARCIONILIA ALENCAR 22100116061719/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 25/08/2009 a 26/08/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044	SENADOR POMPEU 05/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 11/08/2009	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044	SENADOR POMPEU 12/08/2009 a 12/08/2009	MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044	SENADOR POMPEU 19/08/2009 a 21/08/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 05/08/2009 a 07/08/2009	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC-EIXO AVALIAÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/08/2009 a 12/08/2009	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC-EIXO DE GESTÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 18/08/2009 a 18/08/2009	MOMBACA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/08/2009 a 19/08/2009	MILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 20/08/2009 a 20/08/2009	PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044	SENADOR POMPEU 04/08/2009 a 04/08/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - APRESENTAÇÃO DO CREDEVEST		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044	SENADOR POMPEU 12/08/2009 a 12/08/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 03/08/2009 a 03/08/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 04/08/2009 a 04/08/2009	MOMBACA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 13/08/2009 a 13/08/2009	PEDRA BRANCA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 14/08/2009 a 14/08/2009	MILHA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 20/08/2009 a 20/08/2009	PIQUET CARNEIRO 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085	SENADOR POMPEU 21/08/2009 a 21/08/2009	MOMBACA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 27/08/2009 a 27/08/2009	MILHA 0,5	53,80	26,90
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 28/08/2009 a 28/08/2009	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	3.426,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 21 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 993/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X/K044 DNS 2	QUIXADA 06/08/2009 a 06/08/2009	QUIXERAMOBIM 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com diretores, coordenadores, PCA's e gremistas - orientações para a		VEICULO SEDUC		
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044	QUIXADA 06/08/2009 a 06/08/2009	FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Eixo de Avaliação Externa.		VEICULO SEDUC		
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044	QUIXADA 10/08/2009 a 11/08/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Eixo de Alfabetização do PAIC.		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS 2	QUIXADA 05/08/2009 a 05/08/2009	FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Prêmio Escola Nota 10 (execução Financeira e prestação de contas).		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS 2	QUIXADA 06/08/2009 a 06/08/2009	FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Eixo Avaliação Externa.		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS 2	QUIXADA 10/08/2009 a 11/08/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Eixo Alfabetização do PAIC.		VEICULO SEDUC		
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS 2	QUIXADA 15/08/2009 a 15/08/2009	IBARETAMA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação para professores do 1º ano (município com baixo índice		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	318,20

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 04 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE PROFESSOR PLENO I
EDITAL Nº003/2009-GAB – SEDUC/CE, DE 21 DE AGOSTO DE
2009**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Estadual nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e suas alterações, da Lei Estadual nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, da Lei nº14.404, de 7 de julho de 2009, **tornam pública a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo do cargo de Professor**, classe Pleno I, referência 13 (inicial da classe), do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, criados pela Lei nº14.272, de 19 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria da Educação, o qual será regido pelas disposições regulamentares contidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá quatro etapas, conforme especificadas a seguir:

- 1ª etapa – provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª etapa – prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório;
- 3ª etapa – programa de capacitação profissional, de caráter eliminatório e classificatório;

d) 4ª etapa – avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas, o programa de capacitação profissional e a avaliação de títulos serão realizados nas cidades de Fortaleza/CE, Acaraú/CE, Baturité/CE, Brejo Santo/CE, Camocim/CE, Canindé/CE, Cratús/CE, Crato/CE, Horizonte/CE, Icó/CE, Iguatu/CE, Itapipoca/CE, Jaguaribe/CE, Juazeiro do Norte/CE, Maracanaú/CE, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE, Tianguá/CE e Senador Pompeu/CE.

1.3.1 A prova prática (aula) será realizada nas cidades de Fortaleza/CE, Cratús/CE, Iguatu/CE, Itapipoca/CE, Juazeiro do Norte/CE, Quixadá/CE, Russas/CE e Sobral/CE.

1.3.2 A perícia médica dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrerem como portadores de deficiência será realizada nas cidades constantes do subitem 1.3.

1.3.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DO CARGO DE PROFESSOR PLENO I

2.1 ATRIBUIÇÕES: segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, em seu artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de

participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

2.2 REMUNERAÇÃO INICIAL MENSAL BRUTA: a Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009, estipula remuneração de R\$1.327,66 para uma carga horária de quarenta horas semanais e de R\$663,83 para uma carga horária de vinte horas semanais.

2.3 CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: a carga horária será de vinte ou quarenta horas aula semanais de acordo com a carência existente. A opção inicial do candidato pela carga horária e localização de seu exercício será feita no momento da posse, observadas as vagas existentes e a ordem de classificação do candidato por cargo/disciplina.

2.4 REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, conforme discriminado no subitem 2.5 deste edital, e todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área do concurso para a qual o respectivo diploma os habilita.

2.5 DAS DISCIPLINAS

2.5.1 DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança ou Música ou Teatro ou Cinema ou Desenho e Artes Plásticas) ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte-Educação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.2 DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.3 DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Educação Física), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.4 DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.5 DISCIPLINA 5: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.6 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.7 DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.8 DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.9 DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.10 DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.11 DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.12 DISCIPLINA 12: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.13 DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6 QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Geral	Portadores de deficiência	Total
Disciplina 1: Arte-Educação	64	4	68
Disciplina 2: Biologia	292	16	308
Disciplina 3: Educação Física	171	10	181
Disciplina 4: Filosofia	111	6	117
Disciplina 5: Física	355	19	374
Disciplina 6: Geografia	274	15	289
Disciplina 7: História	283	15	298
Disciplina 8: Língua Espanhola	16	1	17
Disciplina 9: Língua Inglesa	236	13	249
Disciplina 10: Língua Portuguesa	628	34	662
Disciplina 11: Matemática	873	46	919
Disciplina 12: Química	376	20	396
Disciplina 13: Sociologia	115	7	122
Total	3794	206	4.000

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29 de dezembro de 1993, e do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia 5 de outubro de 2009, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/CE (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar, até

o dia 5 de outubro de 2009, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se referem à alínea "b" do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§1º e 2º, do Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 16.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados, antes do programa de capacitação profissional, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e, ainda assim, se a deficiência é compatível com as atribuições do cargo/disciplina, nos termos do artigo 43 do Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.7.1 Serão eliminados os candidatos que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.7.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

3.7.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.8 A não observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado portador de deficiência, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/disciplina.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/disciplina será eliminado do concurso.

3.11 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos na data da posse.

4.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo/disciplina.

4.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/disciplina, conforme item 2.4 deste edital.

4.7 Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por ocasião da posse.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXA: R\$60,00.

5.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, solicitada no período entre 10 horas do dia 8 de setembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de outubro de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como em casas lotéricas e em agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 5 de outubro de 2009.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso a Internet, localizados nos endereços a seguir, das 10 horas do dia 8 de setembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de outubro de 2009 (observado o horário de Brasília/DF), respeitado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

Cidade/UF	Local
Fortaleza/CE	Microlins – Rua Floriano Peixoto, nº1.040 – Centro
Acarauá/CE	InterGames – Rua Santo Antonio, nº1.518 (próximo ao sindicato dos trabalhadores) – Centro
Baturité/CE	Ilha digital – Secretaria de Cultura – Praça Osmar Marinho (próximo a estação ferroviária) – Putiú
Brejo Santo/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009 .
Camocim/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009 .
Canindé/CE	Colégio Estadual Paulo Sarazati – Avenida Joaquim Magalhães s/nº – Centro
Cratús/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009 .
Crato/CE	LF Cyber – Avenida Duque de Caxias, nº681 – Centro
Horizonte/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009 .
Icó/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009 .

Cidade/UF	Local
Iguatu/CE	Núcleo Tecnológico Municipal – Rua Martins Soares Moreno, s/nº(próximo a Igreja Matriz)
Itapipoca/CE	Acesso Fácil – Rua Jose Airton Teixeira, nº277 – Centro
Jaguaribe/CE	LAN House Daniell Games – Avenida 8 de Novembro, nº549 – Centro
Juazeiro do Norte/CE	Microlins – Rua do Cruzeiro, nº235 – Centro
Maracanaú/CE	Microlins – Rua Capitão Valdemar de Lima, nº48 – Centro
Quixadá/CE	Lubamas Cyber – Avenida Plácido Castelo, nº1.955 – Centro
Russas/CE	Interação LAN House – Rua Padre Zacarias Ramalho, nº335 – Centro
Sobral/CE	Cyber Mania – Rua Idelfonso de Holanda Cavalcante, nº1.134 – Centro
Tauá/CE	Cidade Digital – Rua Abgail Cidra, s/nº– Colibri
Tianguá/CE	Contrei Informática – Avenida Prof. Jacques Nunes, nº985 – Centro
Senador Pompeu/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce 2009.

5.3.1 Os demais postos com acesso à Internet para inscrição serão divulgados no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina, pela cidade de realização das provas objetivas, que será a mesma para a realização da 3ª e 4ª etapas e da perícia médica (quando for caso), entre as listadas no subitem 1.3, bem como pela cidade de realização da etapa de prova prática (aula), entre as listadas no subitem 1.3.1 deste edital.

5.4.1.2 Após efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, e pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de junho de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no subitem 5.4.7.1.4 deste edital, no período 14 a 18 setembro de 2009, das 9 horas às 17 horas, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, por intermédio do aplicativo para inscrição, instruindo-o com cópia autenticada dos seguintes documentos:

5.4.7.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei nº11.551/89:

a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público efetivo e comissionado da rede estadual;

b) extrato de pagamento atual (recebido pelos Correios do mês anterior) ou emitido pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.seplag.ce.gov.br>;

c) documento de identidade.

5.4.7.1.2 Para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição estabelecido neste edital;

b) documento de identidade.

5.4.7.1.3 Para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;

b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;

c) no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);

d) no caso dos membros da família que sejam servidores públicos: contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);

e) no caso dos membros da família que sejam autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e (ou) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);

f) documento de identidade do candidato.

5.4.7.1.4 A solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição poderá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, em um dos endereços listados a seguir.

Cidade/UF	Local
Fortaleza/CE	Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) – Rua Gonçalves Ledo, nº1.630 – Joaquim Távora
Acarauá/CE	EEEP Tomaz Pompeu de Sousa Brasil – Rua José Júlio Louzada, nº550 – Centro
Baturité/CE	Centro Educacional Cenecesta Joaquim Nogueira – Praça Waldemar Falcão, nº1.183 – Centro
Brejo Santo/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce 2009.
Camocim/CE	Secretaria Municipal de Educação – Rua José de Alencar, s/nº, Praça da Rodoviária
Canindé/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce 2009.
Cratús/CE	Universidade Estadual Vale do Acaraú (Antigo Colégio Pio XII) – Rua Firmino Rosa, nº837 – Centro
Crato/CE	Secretaria da Educação do Município – Rua Almirante Alexandrino, nº1.000 – Centro
Horizonte/CE	EMEF Raimunda Duarte Teixeira – Avenida Francisco Eudes Ximenes, nº83 – Centro
Icó/CE	Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) – Ana Vieira Pinheiro – Travessa D. Aldery Mota, nº324 – Centro
Iguatu/CE	Centro Tecnológico Municipal – Rua Martins Soares Moreno, s/nº(anexo à Biblioteca Municipal)
Itapipoca/CE	Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI/UECE) – Avenida da Universidade, s/nº– Madalenas
Jaguaribe/CE	EEF Alice Diógenes Pinheiro – Avenida Governador Virgílio Távora, s/nº– Centro
Juazeiro do Norte/CE	EEM Governador Adauto Bezerra – Avenida Castelo Branco, s/nº– Santa Tereza
Maracanaú/CE	EEFM Professor Flávio Ponte – Avenida Doutor Mendel Steimbruch, nº10.499 – Pajussara
Quixadá/CE	Colégio Amadeu Cláudio Damasceno – Rua Tenente Cravo, nº80 – Centro
Russas/CE	Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio – Avenida Dom Lino, nº725 – Centro
Sobral/CE	EEFM Professor Luiz Felipe – Rua Cel. José Silvestre, s/nº– Junco
Tauá/CE	CEJA – Luzia Araújo Freitas – Rua Abgail Cidrão, nº51 – Colibris
Tianguá/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce 2009.
Senador Pompeu/CE	o endereço será divulgado no dia 26 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce 2009.

5.4.7.1.4.1 Os postos para entrega dos documentos necessários à solicitação de isenção de taxa de inscrição nas cidades de Brejo Santo/CE, Canindé/CE, Tianguá/CE e Senador Pompeu/CE serão divulgados no dia 26 de agosto de 2009 no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>.

5.4.7.1.5 As solicitações de isenção poderão, ainda, ser encaminhadas via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em 18 de setembro de 2008, para a Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) – Rua Gonçalves Ledo, nº1.630 – Joaquim Távora, CEP 60110-261, Fortaleza/CE.

5.4.7.2 As informações prestadas no requerimento, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.7.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 5.4.7.1 deste edital;

d) não observar o prazo estabelecido no subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.4 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.4.7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso.

5.4.7.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 2 de outubro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>.

5.4.7.7.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos a serem divulgados por ocasião dessa divulgação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia 5 de outubro de 2009, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 5 de outubro de 2009, impreteivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/CE (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia 5 de outubro de 2009, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.1.1 O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 5 de outubro de 2009, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 16.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/disciplina por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital, bem como prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, programa de capacitação profissional, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme os quadros a seguir.

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de questões	Caráter
(P.) Objetiva	Conhecimentos básicos	20	Eliminatório
(P.) Objetiva	Conhecimentos específicos	40	e
(P.) Prática (aula)	–	–	classificatório
(P.) Programa de capacitação profissional	–	–	
(P.) Avaliação de títulos	–	–	Classificatório

6.2 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data prevista para o dia 1º de novembro de 2009, no turno da tarde.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na data prevista para o dia 21 de outubro de 2009. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a prova prática (aula) serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na data prevista para o dia 27 de novembro de 2009.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 60,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

7.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, à exceção daqueles que sejam eliminados de uma das formas previstas no subitem 16.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seuduce2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA PRÁTICA (AULA)

8.1 A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico abrangendo temas relacionados a didática e valerá 25,00 pontos.

8.2 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova prática (aula) menor que 12,50 pontos.

8.3 Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados o domínio dos conhecimentos, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

8.4 A prova prática (aula) será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas a cópia e a transcrição dessas fitas.

8.5 Demais informações a respeito da prova prática (aula) constarão de edital de convocação para essa fase.

9 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

9.1 O programa de capacitação profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido por este edital e pelo edital de convocação para a fase e valerá 10,00 pontos.

9.2 O programa de capacitação profissional terá a carga horária de 100 horas/aula na modalidade a distância e 80 horas/aula na modalidade presencial, perfazendo um total de 180 horas aula, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábado, domingo e feriado.

9.3 Ao final da realização do programa de capacitação profissional será aplicada uma prova objetiva presencial, com 60 questões objetivas de múltipla escolha, nas mesmas cidades onde será ministrado o curso.

9.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se afastar do programa de capacitação profissional por qualquer motivo, não cumprir no mínimo 85% das horas/aula/atividades na modalidade a distância, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades na modalidade presencial e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; ou

b) obtiver nota final no programa de capacitação profissional inferior a 50% dos pontos possíveis.

9.5 Em caso de insuficiência de candidatos para formação de turma do programa de capacitação profissional em determinada cidade, os candidatos que optaram por essa cidade poderão ser remanejados para realizar o programa em outra cidade, a critério da Administração, conforme edital de convocação para esta etapa.

9.6 Mais informações a respeito do programa de capacitação profissional serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Alínea	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na disciplina a que concorre.	1,75	1,75
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, em qualquer área, excetuado o título da alínea A.	1,00	1,00

Alínea	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, na disciplina a que concorre.	1,00	1,00
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, em qualquer área, excetuado o título da alínea C.	0,50	0,50
E	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na disciplina a que concorre.	0,50	0,50
F	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula, em qualquer área, excetuado o título da alínea E.	0,25	0,25
Total de máximo de pontos			5,00

10.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

10.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará o título apresentado. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, do título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

10.5.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

10.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo autoridade estadual ou nacional competente, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B, C e D do quadro de títulos.

10.9.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas E e F do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

10.9.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.9.2.2 Não receberá pontuação nas alíneas E e F do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com a Lei nº9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo as

normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 10.9.2.1 deste edital.

10.9.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas E e F do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária mínima de 360 horas.

10.9.2.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas E e F do quadro de títulos, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida.

10.9.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.9.4 Cada título será considerado uma única vez.

10.9.5 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Ponto para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.1 deste edital serão desconsiderados.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.1.1 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,25 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

11.1.2 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

11.1.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver nota inferior a 18,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

11.1.4 O candidato eliminado na forma do subitem 11.1.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.1.3 serão ordenados por cargo/disciplina de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

11.2 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a prova prática (aula) os candidatos aos cargos aprovados nas provas objetivas e classificados por cargo/disciplina até a posição especificada no quadro a seguir.

Disciplina	Geral	Portadores de deficiência
Disciplina 1: Arte-Educação	96 ^a	6 ^a
Disciplina 2: Biologia	438 ^a	24 ^a
Disciplina 3: Educação Física	257 ^a	15 ^a
Disciplina 4: Filosofia	167 ^a	9 ^a
Disciplina 5: Física	533 ^a	29 ^a
Disciplina 6: Geografia	411 ^a	23 ^a
Disciplina 7: História	425 ^a	23 ^a
Disciplina 8: Língua Espanhola	24 ^a	3 ^a
Disciplina 9: Língua Inglesa	354 ^a	20 ^a
Disciplina 10: Língua Portuguesa	942 ^a	51 ^a
Disciplina 11: Matemática	1.310 ^a	69 ^a
Disciplina 12: Química	564 ^a	30 ^a
Disciplina 13: Sociologia	173 ^a	11 ^a

11.2.1 O candidato que não for convocado para a prova prática (aula) na forma do subitem 11.2 será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

11.3 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para o programa de capacitação profissional e para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos aprovados na prova prática (aula) e classificados por cargo/disciplina até a posição especificada no quadro a seguir, considerando-se, para as classificações, a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e na prova prática (aula).

Disciplina	Geral	Portadores de deficiência
Disciplina 1: Arte-Educação	77 ^a	5 ^a
Disciplina 2: Biologia	350 ^a	19 ^a
Disciplina 3: Educação Física	206 ^a	12 ^a
Disciplina 4: Filosofia	134 ^a	8 ^a
Disciplina 5: Física	426 ^a	23 ^a
Disciplina 6: Geografia	329 ^a	18 ^a
Disciplina 7: História	340 ^a	18 ^a
Disciplina 8: Língua Espanhola	19 ^a	2 ^a
Disciplina 9: Língua Inglesa	283 ^a	16 ^a
Disciplina 10: Língua Portuguesa	754 ^a	41 ^a
Disciplina 11: Matemática	1.048 ^a	55 ^a
Disciplina 12: Química	451 ^a	24 ^a
Disciplina 13: Sociologia	138 ^a	9 ^a

11.3.1 O candidato que não for convocado para a programa de capacitação profissional e para a avaliação de títulos na forma do subitem 11.3 será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

11.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A nota final no concurso será a soma algébrica das notas finais obtidas nas provas objetivas, na prova prática (aula) e no programa de capacitação profissional acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

12.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/disciplina de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

12.3 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- obtiver a maior nota na prova prática (P_3);
- obtiver a maior nota no programa de capacitação profissional (P_4).

13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

14.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso, em uma lista única de classificação por cargo/disciplina.

14.2 A opção inicial pela carga horária e município de exercício do candidato classificado nas quatro etapas do concurso será feita no momento da posse, observadas as vagas existentes e a ordem de classificação do candidato por cargo/disciplina.

14.3 O servidor empossado poderá ser lotado em qualquer unidade escolar da rede estadual de ensino, sob a administração da SEDUC/CE, localizada nos municípios do estado do Ceará.

15 DOS RECURSOS

15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce009>, a partir das 19 horas da data prevista para o dia de 3 de novembro de 2009.

15.2 O prazo para interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será de dois dias corridos, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar exclusivamente o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://>

www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009, e seguir as instruções ali contidas.

15.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

15.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final nas etapas.

15.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra as demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que venham a ser feitas no Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público exclusivamente na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.5 Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.

16.6 Para solicitações ao CESPE/UnB referentes ao concurso, o candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

16.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, com cópia do documento identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 16.4 deste edital.

16.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

16.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

16.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

16.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

16.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

16.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.19 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.20 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

16.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

16.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

16.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de

aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição preliminar ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

16.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.26 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

16.27 O resultado final do concurso será homologado pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>.

16.27.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

16.28 O prazo de validade do concurso público será de um ano, contado a partir da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

16.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 16.6 deste edital, e perante a SEDUC/CE, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a Comissão do Concurso.

16.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

17.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

17.2.1.1.1 EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem: Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 3 Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais; temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. 4 Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da Aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. 5 Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. 6 Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Médio - Diretrizes, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. Interdisciplinaridade e contextualização no Ensino Médio. Ensino Médio Integrado: fundamentação legal e curricular. Educação Inclusiva. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações do Ensino Médio. Protagonismo Juvenil e Cidadania.

17.2.1.1.2 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

17.2.1.1.3 RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

17.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

17.2.1.2.1 DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos da Arte-Educação. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: Estética - conceitos e contextos. 5 A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira e cearense. 7 As artes visuais no Brasil e no Ceará: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil e a contribuição cearense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e no Ceará: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e no Ceará: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

17.2.1.2.2 DISCIPLINA 2: BIOLOGIA: 1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin; origem do homem. 4 Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade - gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda lei de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; relações tróficas (cadeias e teias alimentares); distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil.

17.2.1.2.3 DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 O Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da educação física. 12 Política educacional e educação física. 13 Cultura e educação física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

17.2.1.2.4 DISCIPLINA 4: FILOSOFIA: 1 Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). 2 Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas; a Epistemologia Contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). 3 Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx; Filosofia da Linguagem (Wittgenstein, John Searle) a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. 4 O Ensino de Filosofia no Ensino Médio: Determinações Legais; As reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Filosofia.

17.2.1.2.5 DISCIPLINA 5: FÍSICA: 1 História e Evolução das Idéias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução à Relatividade Especial, transformação de Lorentz; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear. 8 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas; Avaliação de aprendizagem.

17.2.1.2.6 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA: 1 Introdução: tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da geografia; competências/habilidades em geografia. 2 Geopolítica e Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o Mercosul; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; a revolução técnico-científica. 3 Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. 4 Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; política ambiental.

17.2.1.2.7 DISCIPLINA 7: HISTÓRIA: 1 Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. 2 Pré-história: primórdios da humanidade no continente: Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. Idade Antiga: Organização sócio, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). 3 Antiguidade Clássica: organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana. 4 Idade Média: a sociedade europeia (do séc. V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos africanos no século V ao XV. 5 Idade Moderna: o renascimento comercial a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. 6 Idade Contemporânea: a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a

nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. 7 História do Brasil: organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena; a crise do sistema colonial, movimento de independência; a família real no Brasil; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império, a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; a ditadura de 30 a 45, redemocracia; a ditadura de 60 a 1985; redemocratização e globalização. 8 História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; a sociedade cearense no período colonial; a escravidão no Ceará; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Ceará no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Ceará no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Ceará; Juazeiro e Caldeirão; a sociedade cearense no contexto sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI.

17.2.1.2.8 DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: el alfabeto gráfico y oral; artículos; pronombres; personales de tratamiento; presente de indicativo: ser, estar y tener; adjetivos posesivos, la familia; contracciones; combinaciones; perífrasis de futuro; lugares y medios de transporte; los numerales; el artículo neutro LO; objetos variados; los colores; adverbios y expresiones de tiempo; verbos; pronombres demostrativos; adverbios y pronombres interrogativos; formación del plural. 4 Aprendizagens em língua estrangeira. 5 Relação entre Língua, cultura e sociedade.

17.2.1.2.9 DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. 4 Verb "to be", regular/irregular verbs (simple present and simple past). 5 Present continuous. 6 Past continuous. 7 Present perfect and past perfect. 8 Present perfect continuous. 9 Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 10 Imperative. 11 Modals: can, could, should, must, have, may. 12 Passive voice. 13 Uso de preposições e conjunções. 14 Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 15 Comparatives and superlatives: possessive case. 16 Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

17.2.1.2.10 DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA: I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O primeiro momento modernista no Brasil. 11 O segundo momento modernista no Brasil- a poesia. 12 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 13 O Pós-Modernismo. II LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: idéia de coerência; idéia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índices Contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia /antonímia/hiperonímia/hiponímia/ campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de Inferência: compreensão crítica. III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. IV ANÁLISE LINGUÍSTICA (Aspectos Gramaticais). 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos

normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

17.2.1.2.11 DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA: 1 Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1o. e 2o. grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, co-seno e tangente. 6 Sequências: seqüências de Fibonacci, seqüências numéricas; progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. 8 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 9 Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de Probabilidade. 11 Números Complexos. 12 Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. 13 Noções de História da Matemática. 14 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 15 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais.

17.2.1.2.12 DISCIPLINA 12: QUÍMICA: 1 O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 2 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. 3 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 4 Matéria e mudança de estado: sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 5 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 6 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 7 Funções Químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 8 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 9 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 10 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação.

17.2.1.2.13 DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA: 1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos da Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O Problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A História do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12 Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 13 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2008/PROC. 09261918-5

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por sua representante legal a Senhora MARIA FLORIANA VIEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº047/2008, publicado no D.O.E de 04.08.08, de acordo com o Processo nº09261918-5, datado em 01.06.2009; V - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65 inciso II, alínea "b" e §1º, e o art.57, §1º, inciso I, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acréscimo de valor e dotação orçamentária e a prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU, no Município de MARANGUAPE/CE, constante do Lote I, em regime de empreitada por preço global de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido em R\$27.751,12 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), que representa 11,97% (onze virgula noventa e sete por cento), sendo pela Fonte 90 o valor de R\$22.101,12 (vinte dois mil, cento e um reais e doze centavos) e a Fonte 07 o valor de R\$5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na CI Nº667/2009-CDESC e IG nº263344000, anexas ao Processo. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento é a seguinte: 4199 - 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.90.2 4201 - 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.07.0; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de julho de 2009 até 19 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 20 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Floriana Vieira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto -Superintendente do DER -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2008/PROC. 09261922 - 3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA FLORIANA VIEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº048/2008, publicado no D.O.E de 04.08.08, de acordo com o Processo nº09261922-3, datado em 01.06.2009; V - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65 inciso II, alínea "b" e §1º, e o art.57, §1º, inciso I, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor e dotação orçamentária ao contrato, e a prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, no Município de EUSÉBIO/CE, constante do Lote I, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da forma de pagamento,

será acrescido em R\$54.513,84 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), que representa 23,52% (vinte três vírgula cinquenta e dois por cento), sendo pela Fonte 90 o valor de R\$46.563,84 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e a Fonte 07 o valor de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) ao valor atual do contrato, conforme justificativa anexada na CI Nº666/2009-CDESC e IG nº263405000, anexas ao Processo. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento é a seguinte: 4199 – 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.90.2 4201 – 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.07.0; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de junho de 2009 até 24 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 20 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Floriana Vieira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do DER -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008/
PROC.08611247-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NESTOR DE MATOS BRITO NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº061/2008, publicado no D.O.E de 13.08.2008, de acordo com o processo nº08611247-3, datado em 22.01.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão no valor do Contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA DA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no Município de FORTALEZA/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em regime de empreitada por preço global em conformidade com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata do VALOR E DA FONTE DE RECURSOS do contrato, ora aditado, fica reduzido em R\$28.183,51 (vinte oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme replanilhamento e IG Nº283684, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 28 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NESTOR DE MATOS BRITO NETO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08/PROC.
09195899 - 7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, neste ato

representada pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº068/2008, publicado no D.O.E de 16/07/08, e de acordo com o Processo nº09195899-7, datado em 02.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e na esteira da Súmula nº222/TCU e o acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ajuste no percentual dos tributos e repactuação do contrato em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2009, e reajuste da tarifa do transporte público coletivo, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da SEDUC, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$388.866,66 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor mensal de R\$299.974,74 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$329.887,56 (trezentos e vinte nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), bem como reajuste da tarifa do transporte coletivo, passando o valor de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), de acordo com o art.1º do Decreto nº12.535 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme aprovação da SEPLAG, fls 99 e 100, e ajuste nos percentuais dos tributos CSLL e IRPJ, passando de 16,33% (dezesseis vírgula trinta e três por cento), para 14,25 (quatorze vírgula vinte cinco por cento), considerando os Acórdões do tribunal de Contas da União (TCU), e na esteira da Súmula nº222/TCU, conforme despacho da COAFI/CEGEA e IG Nº253764000, constante dos autos.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 17 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2008/PROC.
08642997 - 3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada pelo Sr. ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2008, publicado no D.O.E de 19.09.08, de acordo com o Processo nº08642997-3, datado em 09.07.09.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo os serviços de Impressão de Material de Apoio (Revistas) para o Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações constantes nos anexos I e II, do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2009 até 20 de dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE - ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº114/08/PROC.09260060-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº114/2008, publicado no D.O.E de 28.04.2009, de acordo com o Processo nº09260060-3, datado de 09 de junho de 2009; V - ENDEREÇO: Juiz de Fora - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 Caput, §1º, Inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem por objetivo a contratação de serviço especializado em Avaliação Educacional, objetivando a reestruturação da Matriz de Referência para a Avaliação Censitária do Ensino Médio e realização de oficinas de elaboração de itens, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, visando a elaboração, digitação, revisão, validação, formatação e codificação de itens para comporem o Banco Estadual de Itens do SPAECE, conforme anexos, que integram o Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução dos serviços do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2009 até 27 de outubro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 24 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE- HENRIQUE DUQUE DE M. CHAVES FILHO CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº013/2009/PROC.09069831-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. OSNY COELHO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09069831-2, datado em 20.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 (doze) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE - LOTE IV, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro de 2009 até 17 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 31 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, OSNY COELHO DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº017/2009/PROC.09069053-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº017/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09069053-2, datado em 03.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - LOTE VIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de outubro de 2009 até 08 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 31 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2009/PROC.09196459-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº025/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09196459-8, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM DE QUEIMADA ESCOLA INDIGENA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA TIPO "ESCOLA RURAL" - LOTE XVI, devidamente especificado no ANEXO B, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2009 até 31 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 31 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2009/PROC.
09099709-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09099709-3, datado em 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM JOAQUIM BASTOS no Município de CARNAUBAL/CE - LOTE IX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2009 até 05 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009/PROCS.
09175055-5/09069004-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDONÇA DA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº049/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com os Processos nº09175055-5, 09069004-4, datados em 22.04.2009, 01.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA LICEU DR. JOSÉ DE OLIVEIRA GONDIM, no Município de IGUATU/CE - LOTE XII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO M. DA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2009/PROC.
09121426-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº050/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09121426-2, datado em 20.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM LIDIA BEZERRA, no Município de SABOIEIRO/CE - LOTE XIII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2009 até 06 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº051/2009/PROC.09096486-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº051/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09096486-1, datado em 15.05.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA, no Município de ARNEIROZ/CE - LOTE XIV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2009/PROCS.
09099711-5/09068157-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, neste ato representada legalmente por ALEXANDRE NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº052/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com os Processos nº09099711-5 e 09068157-6, datados em 22.04.2009 e 08.05.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM SIMÃO ANGELO, no Município de PENAFORTE/CE - LOTE XV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2009 até 05 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, ALEXANDRE NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº053/2009/PROC.09124723-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada legalmente por EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº053/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09124723-3, datado em 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM ANTONIO LEITE TAVARES, no Município de BARRO/CE - LOTE XVI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2009 até 05 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009/PROCS.
09175064-4/09069171-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GLÊDSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº055/2009, publicado no D.O.E de 27.03.2009 de acordo com o Processos nº09175064-4 e 09069171-7, datado em 22.04.2009 e 05.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM SANTA TEREZA, no Município de ALTANEIRA/CE - LOTE XVII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2009 até 06 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, GLÊDSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº058/2009/PROC.09096484 - 5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº058/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09096484-5, datado em 15.05.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM MATILDE R. VASCONCELOS no Município de Uruburetama/CE - LOTE - XXI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2009/PROC.
09175074-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. JULIANA NOGUEIRA DIÓGENES DEMÉTRIO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº059/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09175074-1, datado em 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ no Município de CRUZ/CE - LOTE XXII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JULIANA NOGUEIRA D. DEMÉTRIO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº062/2009/PROC.09175051-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. JULIANA NOGUEIRA DIÓGENES DEMÉTRIO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09175051-2, datado em 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM PRUDENCIO DE PINHO, no Município de PORANGA - LOTE XXVI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JULIANA NOGUEIRA D. DEMÉTRIO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009/PROC.
09099707-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº063/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09099707-7, datado em 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA LICEU DE BREJO SANTO, no Município de Brejo Santo - LOTE XXVII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009/PROCS.
09099888-0/09069173-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GLÊDSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº065/2009, publicado no D.O.E de 01.04.2009, de acordo com o Processos nº09099888-0 e 09069173-3, datado em 22.04.2009 e 05.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM ADRIÃO DO VALE NUNES, no Município de Santana do Cariri - LOTE XXIX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, GLÊDSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009/PROCS.
09175057-1/09069003-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDONÇA DA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº066/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com os Processos nº09175057-1, 09069003-6, datados em 22.04.2009, 01.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM PRESIDENTE MEDICE, no Município de CAMPOS SALES/CE - LOTE XXX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO M. DA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2009/PROCS.
090692006-0/09099706-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDONÇA DA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com os Processos nº09069006-0, 09099706-9, datados em 01.06.2009, 22.04.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM ANTONIO MOTA, no Município de ANTONINA DO NORTE - LOTE XXXI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO M. DA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº069/2009/PROC.09260086-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº069/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09260086-7, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM ANDRÉ CARTAXO, no Município de Mauriti - LOTE XXXIII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de julho de 2009 até 19 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2009/PROC.
09264325-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº076/2009, publicado no D.O.E de 18.05.09, de acordo com o Processo nº09264325-6, datado em 09.06.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso I, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de material permanente (mobiliários e eletro-eletrônicos), para atender a demanda das Coordenadorias da Secretaria da Educação - SEDUC/sede, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2009 até 15 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 16 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA - Contratada TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009/PROC.
08643714-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA POLYLIVROS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº101/2009, publicado no D.O.E de 09.06.09, de acordo com o Processo nº08643714-3, datado em 06.07.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Serão acrescidas à CLÁUSULA QUINTA que trata da origem dos recursos do convênio, ora aditado, as seguintes classificações: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2009 até 07 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 07 de agosto de 2009; XII -

SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES - Contratada TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08643743 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 29.05.09, 26.06.09, 22.06.09, 14.04.09, 23.07.09, 09.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013058161X	Alexandra Costa de Sousa	1328773337	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	779,26
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114266917	Alexandra Maria Araujo	80515606391	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115823917	Demetrio Albuquerque Barreto	74680331372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	18/05/2009 a 11/12/2009	155,85
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116544116	Flavio Lindemberg Oliveira	88538516353	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	374,05
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130282817	Francisco Narcelio de Castro Braga	602243394	PROF CTPD LIC PLENA	N T	140	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	872,77
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130582314	Jackson Quintela Peixoto	80249876353	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	342,88
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114296417	Joao Jose dos Santos	78567955300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116932019	Jose Maria Filho	86481517320	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	405,22
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130582616	Julio Cesar Herculano de Melo	54442265372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 24/11/2009	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115857412	Leiliane Kecia Magalhaes	153929375	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	05/05/2009 a 31/12/2009	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116945218	Luiza Maria Maia Cruz	326605371	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	124,68
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011427071X	Marcia Maria Magalhaes Frota de Moraes	24348767300	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	62,34
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820011426941X	Maria Adelia Paulino Araujo	23454270359	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	311,71
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/07/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116936111	Maria Milena Regia da Mota Rodrigues	38397536353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820011426471X	Maria de Lourdes Pereira de Sousa	71103783300	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130389514	Nubia Braga Fortunato	36732974300	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	05/08/2009 a 03/09/2009	374,05
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116234214	Paulo Robson de Oliveira	84600748387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	16/07/2009 a 29/08/2009	479,11
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116930717	Raimundo Teles Gomes	85385735353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	93,51
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115707518	Suianny Mary Passos Bruno	63793679349	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	16/07/2009 a 29/08/2009	311,71
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/07/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130610210	Vanderlei de Carvalho Cordulino	80447260391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.588,54						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09120569 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: 8009 - PRESIDÁRIOS ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130100611	Valéria Michele Rocha	509940340	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. N	N	110	4,9721	03/08/2009 a 31/12/2009	546,93
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,93						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 3ª - CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09120573 - 5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 17.03.09, 26.06.09, 22.05.09, 20.04.09, 24.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem

aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013051811X	Bruno Dourado Mendes	2793170348	PROF CTPD PEDAG	T	35	3,9396	03/08/2009 a 15/01/2010	137,89
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200115381019	Juliana Bandeira de Oliveira	345021304	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	124,68
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130157419	Julyana Vanessa Souza	617764328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	4,7911	01/06/2009 a 15/01/2010	95,82
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820013070021X	Maria Flaviana dos Santos	640695329	PROF CTPD PEDAG	N	5	3,9396	01/06/2009 a 15/01/2010	19,70
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114333819	Maria Gilvana Freitas Araújo	31397689315	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	187,02
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130518314	Maria Lídiuina do Nascimento	40393135349	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/06/2009 a 02/07/2009	311,71
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130726111	Nayana Nayla Vasconcelos Rocha	437270343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	01/08/2009 a 15/01/2010	239,56
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.116,38						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116747114	Ana Rita de Jesus do Nascimento	54503426320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	592,24
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116530115	Claudia Betania Farias Monte	42601720344	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/06/2009 a 15/01/2010	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130565916	Eliana Maria de Santiago Lima Santos	22995080315	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	04/05/2009 a 15/01/2010	31,17
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116799610	Francisco Estevao da Silveira Penha	95527494334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	11/05/2009 a 15/01/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
9820013027721X	Maria José Moraes da Silva	94368058291	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,7911	11/05/2009 a 15/01/2010	47,91
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200116606618	Ricardo Augusto Alves de Oliveira	63896435353	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	01/06/2009 a 15/01/2010	31,17
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114328319	Samuel Melo Teodósio	75128055353	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/04/2009 a 15/01/2010	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.170,04						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº09262511 - 8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 03.07.09, 05.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130713710	Ana Paula Bernardino dos Santos	56923899320	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	04/05/2009 a 30/06/2009	62,34
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130392213	Carlos Antonio de Souza Araújo	2239648325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	13/07/2009 a 31/12/2009	119,78
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200113968411	Cilas Frota Saldanha	44201400387	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	15/07/2009 a 31/12/2009	187,02
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115502010	Francisca Elizеuda Vieira Sousa	82958602320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/04/2009 a 31/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130163214	Jairo Pereira Lima	87544270378	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	05/05/2009 a 31/12/2009	342,88
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 255 horas/aula ****								
9820013078491X	Maria de Fatima Lopes	45755493391	PROF CTPD LIC PLENA	N	165	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	1028,63
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130221613	Mágila Sampaio Rocha	87314975353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	62,34
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114770518	Tavares Neto de Araújo	46232320344	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	187,02
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.613,42

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113967016	Ana Maria de Sousa Silva	89925190363	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,2341	30/06/2009 a 31/12/2009	280,53
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200130432312	Arnóbio Rocha Belchior	195431316	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	30	4,7911	30/06/2009 a 31/12/2009	143,73
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820011681671X	Jane Elida Costa Silva	87816555334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	31/07/2009 a 31/12/2009	479,11
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116817015	Lady Diane Sousa Pereira	94012466372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	31/07/2009 a 31/12/2009	187,02
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130392310	Luciana Carneiro de Araújo	80085300306	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	30/06/2009 a 31/12/2009	31,17
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130734815	Maria Crizelda dos Santos	23494514372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	187,02
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116620912	Raimunda Guilherme Oliveira Damasceno	15474402368	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	30/06/2009 a 31/12/2009	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200113968713	Telma Maria de Carvalho	44199805320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	30/06/2009 a 31/12/2009	155,85
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.620,28

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09091711 - 1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29.05.09, 24.04.09, 17.03.09, 15.06.09, 25.06.09, 17.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130718518	Francisco Clerton Almeida do Carmo Júnior	2552548300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	01/06/2009 a 15/01/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130644719	Juliana Andre Lima	1247622398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	4,7911	03/08/2009 a 15/01/2010	407,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130279816	Leila Edite Rodrigues Nogueira	72446633315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	13/07/2009 a 15/01/2010	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130718216	Lenildo Oliveira da Silva	1585350303	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	04/07/2009 a 01/09/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130230612	Maria Elizabeth Lino da Silva	43122795353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/08/2009 a 15/01/2010	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200115551410	Maria Francisca da Silva Cabral	5872146353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	02/06/2009 a 31/07/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 15/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820013065451X	Maria da Gloria Bertoldo Damasceno	32437625372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/07/2009 a 15/01/2010	187,02
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820011394511X	Valéria Regina de Sousa Maia	47349751320	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	01/06/2009 a 15/01/2010	374,05
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.473,50

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116553212	Clemilda Ivo Feijão	97557480325	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	6,2341	01/07/2009 a 15/01/2010	187,02
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130653513	Diego de Freitas da Silva	2587215374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	25	4,7911	01/07/2009 a 15/01/2010	119,78
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116817910	Elias Lima de Sousa	79564305349	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	31/07/2009 a 15/01/2010	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130437519	Lidiane Fernandes do Nascimento	89193687320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	20	6,2341	01/07/2009 a 15/01/2010	124,68
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130653319	Paulo Henrique da Silva Leitão	2563780373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	01/07/2009 a 15/01/2010	47,91
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 946,95

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037813 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 29.05.09, 24.07.09, 05.05.09, 14.04.09, 27.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117000810	Airton Batista de Almeida	53314050372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	10	6,2341	03/05/2009 a 30/11/2009	62,34
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115522119	Amuary Leitaio Melo Filho	65577787300	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	280,53
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200114563210	Antonia Ilvana Gomes do Nascimento	48848034349	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	124,68
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130648714	Bárbara Monik Andrade Nunes	766559386	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130540611	Dejamy Jorge Teixeira	97720054334	PROF CTPD BACHAREL	T	30	4,7911	01/08/2009 a 31/12/2009	143,73
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200114800115	Elisangela Marques Damasceno	71304614387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	01/08/2009 a 31/08/2009	588,12
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130684419	Francisco Jeronimo de Oliveira	29736153304	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	374,05
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130116011	Francisco Saldanha Pinheiro Filho	95584757349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	155,85
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
9820011455291X	Jaerger Holanda Pinho	31688535349	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	88,22
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130559118	José Ulisses Rodrigues Januario	2510757377	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	4,7911	09/07/2009 a 31/12/2009	598,89
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130117212	Livia Cavalcante Paiva	464515360	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114802819	Maria Viviane Vieira dos Santos	62654012387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130115910	Mª Mianim Marques dos Santos	89897293353	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	436,39
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114558918	Oscar Paulino da Silva	66185548372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	15	4,7911	08/07/2009 a 31/12/2009	71,87
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.074,45

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037819 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8013 – PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114547916	Marineide Bezerra Ferreira	51929970382	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	218,19
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 218,19

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099209 - 1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 08.06.09, 27.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130461010	Maria Jose de Jesus Maciel	21985502372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	03/08/2009 a 01/09/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
9820011710571X	Maria Zelia Souza Farias	31817130315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	24/07/2009 a 22/08/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130121015	Martize Sousa Oliveira	89619820100	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	15/06/2009 a 12/10/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099211 - 3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29.07.09, 14.04.09, 24.07.09, 03.07.09, 27.03.09, 06.04.09, 05.05.09, 08.06.09, 26.05.09, 23.06.09, 07.08.09, 14.09.09, 20.05.09, 22.07.09, 27.07.09, 03.08.09, 26.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114720510	Adriana Bezerra Coelho	48479128372	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	08/05/2009 a 28/02/2010	93,51
185 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116480215	Adriana Lima da Silva	40392953315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	62,41
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****								
98200114831215	Aecio Flavio Clarindo Dourado	74563882372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	09/06/2009 a 30/11/2009	93,51
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200130364015	Alexandra Dias Castelo Branco	63312026334	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	04/08/2009 a 28/02/2010	93,51
30 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****								
98200115672617	Amanda Salmito de Araujo	82151970353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 13/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130364511	Andre Nazareno de Sousa Figueiredo	51120402387	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	187,02
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130453913	Antonio Cosmo Damiao Ximenes Alves	62480502368	PROF CTPD BACHAREL	MT	35	4,7911	03/08/2009 a 28/02/2010	167,69
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130673913	Arlene de Almeida Silva	51152134353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	09/03/2009 a 28/02/2010	623,41
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130332318	Bruno Feitosa Diogenes	1034923307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	16/06/2009 a 28/02/2010	479,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130739310	Carlos Abreu da Silva	848753305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	15/05/2009 a 28/02/2010	239,56
40 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200116249211	Cora Elizabeth Araujo Martins	25863207353	PROF CTPD BACHAREL	N	75	4,7911	28/05/2009 a 30/06/2009	359,33
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130706110	Daniel Neri Vitor	2241533319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	03/08/2009 a 28/02/2010	359,33
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200117072714	Eliandro Lima de Amorim	345966317	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	09/03/2009 a 28/02/2010	155,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130289110	Elizangela da Silva Leitao	61393240330	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,2341	01/06/2009 a 28/02/2010	654,58
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130509714	Ely Cesar de Andrade de Catro	89866525368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	4,7911	03/08/2009 a 22/09/2009	646,80
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
9820011645821X	Emanuelly de Almeida Leão	78890934387	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	249,36
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115436514	Erika Cavalcante de Lima	83269690363	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/05/2009 a 28/02/2010	623,41
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116311510	Fabio James Matos	83852336368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/06/2009 a 30/11/2009	467,56
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130711319	Fabio Soares Guerra	95996478315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	4,7911	02/06/2009 a 28/02/2010	71,87
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114991719	Fabiola da Silva Lucena	62081799391	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	249,36
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/08/2009								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200114686118	Francisca Adriana da Silva Saldanha	44775679368	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	374,05
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200116487511	Francisco Glaydson Nunes Mathias	62563335353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,2341	04/08/2009 a 28/02/2010	436,39
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114911014	Germana Russo Teixeira e Silva	26371421387	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	12/03/2009 a 31/05/2009	176,44
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130396618	Gildacio Pereira de Sousa	73365009353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	27/07/2009 a 25/08/2009	311,71
10 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 26/05/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200114719911	Glailton Ferreira Albano	84040793315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	70	6,2341	08/04/2009 a 28/02/2010	436,39
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130263413	Italo Rodrigues Silva Albuquerque	64269892315	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	09/03/2009 a 28/02/2010	498,73
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130336917	Jenillys Alves Mota Ferreira	94710309353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	93,51
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114758712	Joao Cesario Neto	50011111372	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114899111	Joao Sabino Sancho	42984513304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	155,85
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200114971610	Jose Dagmar Ferreira	40861368304	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,2341	04/05/2009 a 28/02/2010	436,39
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130439112	José Eugênio Farias de Araújo	49639200344	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,2341	03/08/2009 a 22/09/2009	436,39
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115101717	Judite Paiva Soares Gomes da Silva	43831192715	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/05/2009 a 28/02/2010	623,41
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130734319	Leandro da Silva Sousa	620965320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	08/04/2009 a 31/05/2009	287,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130395816	Lucia Vania Rocha	77384326320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	155,85
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200116563110	Lyndney Correia de Freitas	18811973520	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	09/03/2009 a 30/06/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130524519	Marcelo de Queiroz Torres	82492735320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	65	4,7911	08/06/2009 a 07/07/2009	311,42
135 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820013024981X	Marcia Lopes de Sousa	61449717349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	31/07/2009 a 29/08/2009	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116769819	Marcos Andre da Costa Sousa	62519670304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	311,71
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114694013	Marcos Antonio Saraiva Martins	12249645353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	155,85
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115647019	Marcos Antonio de Oliveira Galdino	78039118387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130047516	Maria Bernadete Alves da Silva	90609778315	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	28/05/2009 a 28/02/2010	374,05
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115016418	Maria Cleyde Miranda da Silva	11395940363	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	02/05/2009 a 28/02/2010	374,05
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115100915	Maria Das Graças Romanholi Falcão	80938639315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200117044613	Maria Lucrecia Rocha Matias	61896063349	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	62,34
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200116400211	Maria Senhora Alencar Andrade	42272998372	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	93,51
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200114931317	Mario Ermani de Souza Freitas	23086238372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	28/05/2009 a 30/06/2009	155,85
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116266612	Marizany Sousa Santos	32085583334	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	592,24
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130780817	Meliene Azevedo Pires	64772640215	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	25/05/2009 a 23/06/2009	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114224211	Missias Maria Neta	44595816391	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130269810	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,2341	01/06/2009 a 28/02/2010	280,53
10 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115085215	Paulo Augusto Fonteles	8157995353	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	6,2341	27/07/2009 a 25/08/2009	561,07
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130057414	Paulo Edson Costa Araís	88078663315	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	10/03/2009 a 28/02/2010	218,19
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
105 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/05/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
9820013077941X	Valonia Freitas de Vasconcelos	61456934368	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	342,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 53

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.372,64

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08643741 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130650018	Elize Regina da Cruz Vaz	925788376	PROF CTPD LIC PLENA	T	60		08/08/2009 A 31/12/2009	374,05
22100105131618	Raimunda Ivanda Gonçalves Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
60 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009								
98200117191217	Isabel Cristina Rodrigues Oliveira	657681326	PROF CTPD LIC PLENA	M	125		08/08/2009 A 31/12/2009	779,26
22100105131618	Raimunda Ivanda Gonçalves Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
125 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009								

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013019201X 22100105131618	Roberta Freitas de Andrade Raimunda Ivanda Goncalves Bastos	88699773315 ARTIGO 4 35 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	Afastamento para aposentadoria	08/08/2009 A 31/12/2009	311,71
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.465,02					
Tipo de Termo: PRORROGAÇÃO			Ensino: MÉDIO			FOLHA: 03/08/2009		
Qtd.			VALOR MENSAL			VALOR TOTAL DO CONTRATO		
3			1.465,02			4.519,80		

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 3ª - CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09120577 - 8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26.06.09, 24.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116537012 22100105778417	Antônia Celia Moreira Silva Fonteneles Maria Edna Fonteles Ostemo	73139645368 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	18/06/2009 A 17/07/2009	623,41
98200114332510 22100115907010	Gina Maria Silva Maria Liduina Fonteles	48602833334 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 24/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	19/07/2009 A 01/09/2009	623,41
98200130631315 22100103569012	Maria Lusiarina Silva Pereira Onedia Mercedes de Vasconcelos Carval	78047862391 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	14/07/2009 A 09/09/2009	623,41
98200130757718 22100115907010	Rosa Ferreira Rodrigues Maria Liduina Fonteles	4585583467 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 24/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	19/07/2009 A 01/09/2009	623,41
98200130607716 22100105778417	Socorro Elida Silva Rios Maria Edna Fonteles Ostemo	95989765304 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	17/06/2009 A 16/07/2009	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.117,05					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09091713 - 8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 05.05.09, 15.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116754714 2210011528241X	Ana Cláudia Roque da Silva Iolanda Nogueira	89140079368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	04/03/2009 A 02/05/2009	623,41
98200130654218 22100112143311	Daniel Paiva Mendes Claudianne Maria Pinheiro Borges	181758300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	01/06/2009 A 30/07/2009	623,41
98200117076612 22100108999112	Manuela Pinheiro de Lima Graca Maria Oliveira de Freitas	64411214334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	02/06/2009 A 30/07/2009	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.870,23						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099205 - 9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23.06.09, 26.05.09, 14.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013007291X	Daiana Maria Rocha Bernardo	64252191300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110		30/07/2009 A 28/08/2009	708,54
22100112345410	Carlos Luiz Cidrao Moraes	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 23/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115772212	Marcia Maria Maciel Marques	68200250334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220		06/06/2009 A 05/07/2009	1417,08
22100109431012	Teresa Cristina Catunda Maciel	ARTIGO 4 220 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130304918	Maria Perpetua Saraiva Lopes Santana	45723583387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110		26/04/2009 A 24/06/2009	708,54
22100109085718	Maria Lindalva Barreto de Oliveira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.834,16						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099207 - 5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03.07.09, 20.05.09, 29.07.09, 08.06.09, 14.05.09, 22.07.09, 26.05.09, 22.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130763718 22100112123418	Alessandra da Costa Gomes Aurisleide Lopes Mourao	87939436368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	07/06/2009 A 06/07/2009	239,56
9820013072691X 999	Amuary Gurgel Neto	28938330397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728718 999	Amuary Gurgel Neto	28938330397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
9820013028691X 2210011610891X	Antonia Kelly Lima Chaves Tarcia Teixeira de Vasconcelos	1098901320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	04/06/2009 A 03/07/2009	592,24
98200116281611 22100108922411	Antonia Maria Pereira de Sousa Possidonia Xavier Neta	46374906349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	09/06/2009 A 08/07/2009	623,41
9820011713681X 22100107477511	Arimar Freire Araripe Maria de Fatima de Castro Alves	84788186349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	08/06/2009 A 07/07/2009	623,41
98200130729919 999	Cairo Cezar Braga de Sousa	61571636315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Ausência de profissional	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130737814 999	Cairo Cezar Braga de Sousa	61571636315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130738810 999	Camila Freire Sampaio	97394645304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130706315 22100116037818	Cristiane Sousa Lima Adriana Ribeiro Nogueira	76159965387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	Justificativa: Licença à gestante	04/08/2009 A 03/10/2009	654,58
98200130727118 999	Daniel Almeida Chagas	83133003372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130727517 999	Daniel Almeida Chagas	83133003372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130729811 999	Danielle Christine Moura dos Santos	4631666471 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130737113 999	Danielle Christine Moura dos Santos	4631666471 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130828615 999	Fabielli Guerra de Oliveira	66855861334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	550,98
98200130828712 999	Fabielli Guerra de Oliveira	66855861334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	550,98
98200130305213 22100115964111	Francisca Eliane Costa Pereira Fernando Antonio Dourado Paiva	62679600304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado	03/07/2009 A 28/02/2010	498,73
98200130502817 999	Geovania Maciel de Souza	83969934320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130737318 999	Geovania Maciel de Souza	83969934320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130737512 999	Gláudia Mota Portela Mapurunga	26306700315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
9820013073761X 999	Gláudia Mota Portela Mapurunga	26306700315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200115461012 999	Helene Nascimento da Silva	82193924368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	Justificativa: Ausência de profissional	01/07/2009 A 03/08/2009	62,34
98200130297318 2210010153291X	Henrique Eder Cavalcante Araujos Antonia Irineuda dos Santos Freitas	91537487353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família	22/07/2009 A 04/09/2009	374,05
9820013072951X 999	Jose Teles dos Santos	5179408334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130736311 999	Jose Teles dos Santos	5179408334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
9820013069371X 22100112464711	Juliana Maria Mendes Hornsi Fabio Ferreira Santos	75164329387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	09/06/2009 A 08/07/2009	623,41
98200130508319 999	Juliana de Melo e Silva Facanha	56751621353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728912 999	Juliana de Melo e Silva Facanha	56751621353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130508513 999	Julio Cesar Augusto Maia	23161426304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130727010 999	Julio Cesar Augusto Maia	23161426304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130738314 999	Lorena Picanço de Lima	1254829300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130738411 999	Lorena Picanço de Lima	1254829300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728513 999	Marcelo Regis Pessoa Nascimento	48443085304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728610 999	Marcelo Regis Pessoa Nascimento	48443085304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130729714 999	Marcio Lima Domingos	42397677334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130737016 999	Marcio Lima Domingos	42397677334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130458818 999	Marcondes Rodrigues do Nascimento	24641502315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	Ausência de profissional	29/06/2009 A 28/02/2010	479,11
98200114684719 999	Maria Liduina da Silva Nunes	34679880325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
9820013072741X 999	Maria Liduina da Silva Nunes	34679880325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130693515 22100107477511	Maria Ricarte Gonçalves de Carvalho Maria de Fatima de Castro Alves	46191771304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	08/06/2009 A 07/07/2009	623,41
98200116707619 22100112218915	Mauro Lima Verissimo Sayonara Soraya Leite Campos	22209093368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	05/07/2009 A 02/09/2009	592,24
98200130727711 999	Nagila Oliveira Sobral	90998499315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130727819 999	Nagila Oliveira Sobral	90998499315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130092910 22100114210512	Natalia Silva Costa Maria Ivete Pinheiro Silva	97243663672 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	01/07/2009 A 30/07/2009	1246,82
9820011651991X 2210011610891X	Rosângela Lucia Araujo Sousa Tarcia Teixeira de Vasconcelos	83664440315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	04/06/2009 A 03/07/2009	872,77
98200130728211 999	Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira	89494962320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728319 999	Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira	89494962320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130707311 999	Serginardo Jose da Silva Leandro	761456708 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130728815 999	Serginardo Jose da Silva Leandro	761456708 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130789512 22100105343313	Solange Mara de Castro e Silva Costa Maria Zenete da Silva	26311216353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Readaptado(a) de Função	01/06/2009 A 28/02/2010	623,41
98200130353315 22100103708411	Vitoria Regia de Moraes Benevides Elisabete Cristina Carneiro Feitosa	1004303335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	13/06/2009 A 12/07/2009	623,41
98200130672216 999	Yandara Alice Ximenes Bueno de Carvalho	681158301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130727916 999	Yandara Alice Ximenes Bueno de Carvalho	681158301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 53

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 35.547,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº08643739 - 9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.503,78 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130815211 999	Adenilo Cruz de Matos	91933854391 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MN	105	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	413,66
98200130815114 999	Barbara Aparecida Cruz Carneiro	3743882370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	455,15
98200130744713 22100112025912	Dayanne Luiza Teixeira Braga	64680720344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130840119 999	Raimundo Nonato Mota	1924138301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130837215 999	Ermilândia da Silva Bastos	83768327353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	311,71
98200130713214 22100102231611	Fernanda Maria Lira Braga	88537951315 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	45	3,9396	05/08/2009 A 18/09/2009	177,28
98200130733916 98200130292510	Fernando Cordeiro Nazario	91501504304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95	6,2341	03/08/2009 A 24/11/2009	592,24
98200115526513 22100107362110	Nagela Maria de Castro Andrade	69739625304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	03/08/2009 A 28/09/2009	779,26
98200130837312 98200114272410	Francisco Aure Kennedy da Silva Cipriano	42700710363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,7911	03/08/2009 A 28/11/2009	598,89
98200130837010 9820011535741X	Jose Apolinio Soares Santos	3560577390 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	200	3,9396	03/08/2009 A 30/11/2009	787,92
98200116610119 22100112025912	Alessandra Acacio Pinho	67194451387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 A 01/09/2009	623,41
98200130837118 999	Maria Danielle Araujo Mota	483964352 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	135	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	531,85
9820013083691X 999	Maria Danielle de Almeida Vasconcelos	2988793360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	407,24
98200130815319 999	Maria Jacqueline Vieira Cruz Aguiar	73435147334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130840011 999	Neurisandra Gomes Rocha	2319775307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	467,56
98200114271511 999	Otavio da Silva Carneiro	53976339334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200115526718 22100103577112	Paulo Sergio Freitas Muniz	49659251300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/08/2009 A 16/09/2009	1246,82
98200130659015 999	Rosângela Silva Mesquita	1511743344 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	30	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	118,19
98200130607112 22100102231611	Maria Zilma Alves	84842210320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	6,2341	05/08/2009 A 18/09/2009	592,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.220,47					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09120575 - 1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.075,63 (HUM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130209214	Maria José Moraes da Silva	94368058291	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	4,9721	12/06/2009 A 10/08/2009	546,93
22100112079311	Maria Ivone da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,93					

Tipo de Termo: Início	Ensino: FUNDAMENTAL	FOLHA: 02/08/2009
Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
1	546,93	1.075,63

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº09120579 - 4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.426,15 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013083531X	Francisca Arteniáza Rocha	79746250310	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60	6,2341	18/06/2009 A 15/10/2009	374,05
98200115810319	Debora Medeiros Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
98200116471119	Francisco Das Chagas Carvalho	79859445320	PROF CTPD LIC PLENA	I T	200	6,2341	10/06/2009 A 21/08/2009	1246,82
22100112076517	Maria Elizabeth Carvalho Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200116802115	Kennedy Francinaldo Pessoa da Silva	90939573334	PROF CTPD BACHAREL	N	30	4,7911	01/06/2009 A 31/12/2009	143,73
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200130835417	Ticiane Maria de Araujo Oliveira	2281051374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	01/06/2009 A 31/12/2009	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200130835514	Valdemar Rodrigues Camapum Filho	84522003315	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/06/2009 A 31/12/2009	124,68
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.128,84					

Tipo de Termo: Início Ensino: MÉDIO FOLHA: 02/08/2009

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
5	2.128,84	4.426,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº09262509 - 6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.600,94 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130837711	Ana Celia Mota	54083826304	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	249,36
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130713710	Ana Paula Bernardino dos Santos	56923899320	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130837711	Edna Maria da Cunha	30117852368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
22100109542612	Antonio Avelar Sousa dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado			
98200130847210	Francisco Antonio Gomes Camelo	7841236751	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	311,71
22100115922516	Raimundo Alves de Araújo	ARTIGO 4			Justificativa: Afastamento para Mestrado			
98200130835913	Julio Cezar Ferreira Barros	94236615304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	4,7911	17/07/2009 A 14/11/2009	479,11
98200116807516	Luzilene Oliveira Magalhães	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115806818	Maria Gorete Gomes	51160609349	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	467,56
22100115922516	Raimundo Alves de Araújo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200113955611	Maria do Carmo Ferreira	36596531368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	06/08/2009 A 05/12/2009	623,41
98200115520213	Maria Madalena Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.066,27					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09091709 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.918,34 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130084713	Antonia Genilha Pinheiro Figueiredo	67000452315	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	31/07/2009 A 29/08/2009	685,75
22100108997217	Maria Salete Barros Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130824512	Antonio Eduardo do Nascimento	44326416300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,7911	02/02/2009 A 15/01/2010	167,69
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116656216	Francisco Celio Gomes da Silva	38408376349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,2341	01/06/2009 A 15/01/2010	436,39
22100101391518	Rita Maia da Cunha	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130824911	Francisco Welton Eduardo de Sousa	96757680378	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	02/07/2009 A 15/01/2010	529,90
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013082511X	Girlema Almeida Silva	484017306	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	13/07/2009 A 15/01/2010	467,56
22100109040617	Maria do Socorro da Silva Felix	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130350618	José Gilvan Paz Ferreira	39227952349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	31/07/2009 A 29/08/2009	623,41
22100108997217	Maria Salete Barros Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130572114	Karla Patricia Nogueira Cavalcante	1146194331	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/07/2009 A 15/01/2010	623,41
2210010139441X	Maria Helena dos Santos Camurca	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130572211	Kilvia Aline de Lima Brito	95829148315	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/07/2009 A 15/01/2010	623,41
2210010139441X	Maria Helena dos Santos Camurca	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130825314	Leila Mara Brito de Souza	93564376372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	22/06/2009 A 20/08/2009	623,41
22100109039716	Maria Ione Fernandes Paz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116910112	Luciola Maria Costa Pordeus	16125924300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/06/2009 A 30/11/2009	623,41
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital		
98200130824717	Maria Helizabeltângela Camauba Pinheiro	492978301	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	04/05/2009 A 15/01/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130825012	Maurício Pedrosa de Araújo	31658512391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	03/08/2009 A 15/01/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130824814	Mayana de Almeida Lemos	1218348321	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/07/2009 A 01/09/2009	623,41
2210010136801X	Maria Eunice Bernardo Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013082461X	Nilza Maria Lima Alves	2791531394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	04/05/2009 A 15/01/2010	479,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130436911	Paulo Henrique de Sousa	2645005390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	4,7911	29/06/2009 A 27/08/2009	958,22
22100107344015	Celiene Vitor Carneiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130825411	Pierre Lamounier da Silva	2269519361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	200	4,7911	01/08/2009 A 15/01/2010	958,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130825519	Samara Kelly Almeida Gondim	66958156315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	22/06/2009 A 20/08/2009	623,41
22100109039716	Maria Ione Fernandes Paz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130825217	Suzany Nascimento Lima	2955475378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	01/07/2009 A 15/01/2010	479,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.019,46					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037815 - 6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.638,64 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E

TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130793617 999	Alberto Jaques Aragão Jucá	38798140310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200130540115 999	Antonio Adailson de Sousa Silva	94713197300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130660218 999	Francisca de Fátima dos Santos Freire	74995740325	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130660315 999	Francisca de Fátima dos Santos Freire	74995740325	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
9820013079351X 999	Francisco Alessandro Marinho Rodrigues	849752370	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	02/07/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130793110 999	Francisco Eder de Sousa Pessoa	974934305	PROF CTPD BACHAREL	N T	200	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	958,22
98200116613118 999	Francisco de Deus Sales Neto	77192109304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200114548513 999	Francisco de Souza Arnaud Junior	74395017304	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130659619 999	Francisco de Souza Arnaud Junior	74395017304	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130793811 9820011456361X 98200130684516 22100100272116 98200115666315 999	Gleidiana Rodrigues Gonçalves Claudino Sales Neto Iracema de Oliveira Sousa Francisca Joyce Guerreiro Jorge Marqu Ivanildo Pereira de Sousa	114329346 45859116349 41704304334	PROF CTPD LIC PLENA	N M N T MT	110 100 105	6,2341 6,2341 5,8812	03/08/2009 A 31/12/2009 01/08/2009 A 30/09/2009 01/07/2009 A 31/12/2009	685,75 623,41 617,53
98200130704711 22100112154615 98200114565914 999	Jaqueline Galvao Araujo Soares Dulce Souza Teixeira Jose Matias de Oliveira	77512227353 36948993320	PROF CTPD LIC PLENA	T N T	100 110	6,2341 6,2341	01/08/2009 A 30/09/2009 01/06/2009 A 30/11/2009	623,41 685,75
9820013079401X 999	José Ednaldo Rodrigues Sousa	26813143808	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	110	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	685,75
9820013050271X 999	Lana Bezerra Souto	80818170344	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130659813 999	Lana Bezerra Souto	80818170344	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130502515 999	Luiz Braz Lima	57412138634	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
98200130660013 999	Luiz Braz Lima	57412138634	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	716,92
98200130793714 999	Marcia Maria Alexandre de Paula	63391872349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200130051513 999	Maria Claudiana Barroso Beserra Ximenes	81886497320	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	374,05
98200114890319 999	Maria Fabiana da Costa Holanda	31691269387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200114806210 22100100272116 98200116953512 999	Maria Zelia Rodrigues da Silva Francisca Joyce Guerreiro Jorge Marqu Maria da Conceição Paiva	23423170344 82978700149	PROF CTPD LIC PLENA	M N T N	100 100	6,2341 6,2341	01/08/2009 A 30/09/2009 01/08/2009 A 31/12/2009	623,41 623,41
98200114573119 999	Maria do Carmo Lucena Sousa	44131305372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	70	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	411,68
98200116752711 22100112154615 98200130560116 999	Neiva Rodrigues Araujo Dulce Souza Teixeira Raquel Soares Sales	44765266320 445551305	PROF CTPD LIC PLENA	N M N T	100 185	6,2341 5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009 01/08/2009 A 31/12/2009	623,41 1088,02
98200130794117 999	Sebastião Mesquita de Souza	450905306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	4,7911	04/08/2009 A 31/12/2009	407,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.269,27

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037817 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.183,81 (TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130538714	Analice Moraes Silva	1025225376	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	01/08/2009 A 30/10/2009	1417,08
999		ARTIGO 4						
98200114571612	Emiliana Sobral Paula	207529701	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	Ausência de profissional 03/08/2009 A 03/12/2009	450,24
98200116367419	Claudionora Bezerra da Silva	ARTIGO 4						
98200114808817	Maria Eliane da Silva Gomes	82675414387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MN	220	6,4413	Licença à gestante 01/06/2009 A 31/12/2009	1417,08
999		ARTIGO 4					Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.284,40					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037821 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.125,62 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130793919	Francisca Hilma Soares de Araújo	954903374	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	01/08/2009 A 30/10/2009	708,54
98200116948918	Raimunda Antonia Mendes Soares	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº09037848 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.028,13 (DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116593818	Herbete Henry Silva Carmo	63765578304	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	01/05/2009 A 31/12/2009	249,36
999		ARTIGO 4					Professor PRE-VEST	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 249,36					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª - CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09261980 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.972,25 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013083741X 999	Antonio Barboza da Silva	85261793300 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	359,33
98200130848616 999	Francisca Nilrleide da Silva	2451145307 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	527,02
9820011712661X 22100107763018	Francisco Almir Cavalcante	3368785320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130850513 999	Antonia Rosiana Alves de Matos	2672759359 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 5	Afastamento para aposentadoria 4,7911	01/06/2009 A 17/12/2009	23,96
98200130848713 999	Francisco Eliardo Nogueira Vieira	1946215376 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 125	Professor PRE-VEST 4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	598,89
	Maria Patricia Carnauba Mota				Justificativa: Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.132,61					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099213 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.967,82 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130830717 999	Maria Debora da Costa Araujo	92190626315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	15/06/2009 A 30/11/2009	708,54
					Justificativa: Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099215 - 6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.839,70 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130827112 999	Maria Marismar da Costa Campos	12103411315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Laboratorio de informática	01/04/2009 A 28/02/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099217 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$13.409,10 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130841212 999	Aline Lima da Silva	97194336391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	03/08/2009 A 28/02/2010	218,19
9820013084131X 999	Antônio Fábio Nobre Nogueira	76425452315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	13/05/2009 A 28/02/2010	119,78
98200130845110 2210010689111X	Bruno Campos Queiroz Teodolima Cecilia Costa Pinheiro da S	345418379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Afastamento para aposentadoria	02/06/2009 A 01/07/2009	1246,82
98200130827317 999	Camila Damasceno Pinheiro	1835704301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
98200117169718 22100107657013	Danielle Rodrigues Lopes Raimunda Lucia de Araujo Oliveira Li	67015816334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95 Justificativa:	4,5199 Licença para tratamento de saúde	26/05/2009 A 24/06/2009	429,39
98200130055713 999	Giselle Dantas Lopes	1139501364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	07/05/2009 A 28/02/2010	374,05
98200130823915 999	Gregorio Mourao Capibaribe	66494540368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	4,7911 Professor PRE-VEST	15/06/2009 A 28/08/2009	467,55
98200130841417 22100103468917	Ivoneide Evangelista de Oliveira Raimunda Maria Matos	16589475334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/06/2009 A 30/06/2009	342,88
98200130814711 999	Jameson Mesquita da Rocha	77652819334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	6,2341 Professor PRE-VEST	15/06/2009 A 28/08/2009	218,19
98200130487915 999	Kathia Kelly Viana dos Santos	1859837310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	03/08/2009 A 28/02/2010	498,73
98200130398017 999	Luzeunice Queiroz de Sousa Mesquita	41557794391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	195 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	03/08/2009 A 28/02/2010	1215,65
98200130781015 999	Marcel Sales Girão	1607059320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	20/04/2009 A 28/02/2010	862,40
98200130812913 999	Maria Glaucineide de Sousa Silva	65050053315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	6,2341 Professor PRE-VEST	15/06/2009 A 28/08/2009	218,19
98200130690710 999	Mariana de Lima Passos	1440734399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/08/2009 A 31/12/2009	779,26
9820011505381X 22100112124511	Miguel Zacarias Neto Maria Rozirene Solon Gomes	3370901811 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa:	6,2341 Afastamento para exercer cargo comissionado	03/08/2009 A 28/02/2010	592,24
98200130739116 22100109632514	Paulo Luiz Pereira Esteves Wilca Vieira de Paula Souza	1401541321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	03/08/2009 A 01/10/2009	958,22
98200130836111 2210011149119	Rosa Virginia Soares Mamede Moacyr Goncalves de A Junior	81787782387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	23/06/2009 A 22/07/2009	958,22
98200130105915 999	Sirlene Ferreira dos Santos	8188543756 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	01/07/2009 A 30/11/2009	147,03
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.705,60					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08091647-3/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FREI POLICARPO, CNPJ Nº01.653.169/0008-80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**, na EEFM FREI POLICARPO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº10/2008, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (180) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.934,58 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO Nº05.13.21292.2007.0411.0401, NE Nº21299. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Denis Cavalcante Aur - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdecina Ferreira Oliveira, 02 - Belane Anderson Silva de Sá. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08584375-0/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO, CNPJ Nº00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** da EEFM GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dias útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, sua vigência será de 60 dias, a partir da publicação D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.490,12 (nove mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marly Alves Bezerra Anchieta - CONTRATANTE e Leonardo Cavalcante de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Djanira Maria Ferreira Lima, 02 - Ana Maria Conceição Sousa. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08640782-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BARCELOS - CNPJ: 00.118.783/0075-49 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ETECON EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO** DA EEFM JOSÉ DE BARCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$124.547,73 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Martins Frota - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanuzia Neves Costa de Sousa, 02 - Liduina Rodrigues da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09037946-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO - CNPJ: 00170.767/0025-36 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **F. L. VARIEDADES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO)** constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Selma Tavares Pinto - CONTRATANTE e Luzimeire Tavares Mira Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Carvalho, 02 - Antonia Luzanira P. Martins de Sousa. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09094476-3/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. P. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE 01 SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEJA - DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº07/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.975,40 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE e José Paixão Mendes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Freire Costa, 02 - Edmar Celedônio Guimarães Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095863-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ: 00.273.843/0085-70 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos de construção de um laboratório de informática** na EEFM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme planilha orçamento anexo I da carta convite supracitada e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº20/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$51.351,16 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE e Francisca Expedita Carneiro Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurelina Lopes Lima, 02 - Cicera Jayna Ribeiro Morais. Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09122485-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA – CNPJ: 05316324/0001-57 – IRACEMA/CE CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Através da modalidade da compra Pesquisa de Preços, constantes no Anexo I e II, Itens: 01,02,03,04,08,09,11,12,13,14. Que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Hélia Bessa Magalhães Maia - CONTRATANTE e Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Luciano Magalhães, 02 – Manoel Freire Vieira. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09122485-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA – CNPJ: 05316324/0001-57 – IRACEMA/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Através da modalidade da compra Pesquisa de Preços, constantes no Anexo I e II, Itens: 05,06,07,10. Que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$236,15 (duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Hélia Bessa Magalhães Maia - CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ruth Guimarães Dantas, 02 – Jane Mary de Almeida Pinheiro. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09138469-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI – CNPJ: 00.118.783/0111-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 19, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.585,20 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Aézio Silva Rocha - CONTRATANTE e Delvison de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Regina Pastor fo Nascimento, 02 – Otilia Barbosa Batista. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09141374-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01,02,09,13 e 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.836,90 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Saraiva Silva, 02 – Marileide Rodrigues Maia. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09141374-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.690,45 (sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Saraiva Silva, 02 – Marileide Rodrigues Maia. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195229-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)** destinado ao atendimento de 870 alunos para um período de 40 dias letivos, Constantes com recurso da NE nº5983, sendo o 1º e 2º repasse de 2009 para manutenção das turmas do Ensino Médio desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.767,71 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera de Sá, 02 – Maria Célia Alves Arraes. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195229-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE**

ARAÚJO - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) destinado ao atendimento de 870 alunos para um período de 40 dias letivos, Constantes com recurso da NE nº5983, sendo o 1º e 2º repasse de 2009 para manutenção das turmas do Ensino Médio desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.887,35 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA e e **TESTEMUNHAS:** 01 – Cícera de Sá, 02 – Maria Célia Alves Arraes. Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2009/PROC. 09119856-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE MOURA, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Contrato de Locação. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM JOÃO PAULO II, localizada na Rua Professor Heribaldo Costa, nº1125, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, funcionando com 462 (quatrocentos e sessenta e dois) alunos, distribuídos em 02 (dois) turnos: tarde e noite. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2009, em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. **VALOR GLOBAL:** R\$55.546,56 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 495322200008.12.361.041.20549.01.33903600.50.2. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2009 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE/LOCATÁRIA, FRANCISCO RIBEIRO DE MOURA - CONTRATADA/LOCADOR e **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09362512-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, aqui representado por seu titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/06/2009, celebrado com a professora MARIA DAS DORES DE FREITAS, matrícula nº98200116506311, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 29 e 38. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº09362512-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09362512-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, aqui representado por seu titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 02/03/2009, celebrado com o professor PAULO DE LAVOR, matrícula nº98200117142119, com sua carga horária mensal de trabalho de 135 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 29 e 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº09362512-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2009/PROC. 08641936-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o MUNICÍPIO DE SABOIEIRO, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MARCONDES HERBSTER FERRAZ, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade complementar o Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar nº154/2009, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tendo por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2009. **VALOR:** R\$167.999,50 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas em conformidade com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4373 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 4364 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito Municipal, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - Presidente da APRECE, **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO PROCESSO Nº08292186-5/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/08/2008, celebrado com o professor ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº98200116386219, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 76 e 77. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08292186-5/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação, do resultado final do julgamento referente ao Pregão Eletrônico de nº2009/020-SEDUC, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA, TERCEIRIZADA (merendeira, motorista e porteiro) cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação. Considerando ainda com a legislação em vigor, Lei nº10520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei complementar nº123/2006. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **KATIA FERREIRA COSTA – ME** – CNPJ Nº07.783.832/0001-70, pelo valor global de R\$13.830.147,00 (treze milhões, oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais). A Secretaria da Educação – SEDUC, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente Contrato nos termos da Lei vigente. Data da Assinatura- Fortaleza, 29 de julho de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136 SÉRIE 3 ANO I, de 24 de julho de 2009, página 39, que publicou a CORRIGENDA do EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08664185-9. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** LEIA-SE: 98200114858717 Antonia

Gerliene Adriano da Costa PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200114858717 Antonia Gerliene Adriano da Costa PROF CTPD 7º SEMESTRE. Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO I, de 20 de março de 2009, páginas 37 e 45, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09040021-6/2009. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº09041666-0. **Onde se lê:** 98200114310819 Jose Wnilton Pinto PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200114310819 Jose Wnilton Pinto PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº110/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº110/2009, 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá-CE, no período de 22 a 26 de julho de 2009 a fim de acompanhar a Etapa das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Jaguaribe-CE, no período de 02 a 05 de agosto de 2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Jaguaribe e Paracuru-CE, nos períodos de 02 a 05/08 e 08/08/2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$270,52 (duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº146/2009, 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Beatriz Lima Braga	Articulador	169297.1.9
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Carlos Eduardo Nunes Sena	Assessor Técnico	169758-1-8
Diana Bastos Gomes	Orientador de Célula	169745.1.X
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	169309.1.1
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9
Liliane Maria Marques Benício	Orientador de Célula	169307.1.7
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.1
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.5
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº83177671/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, CPF 69811709815, que exerce a função de MOTORISTA, referência 21 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº391100103947718, lotado(a) no(a) SEINFRA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/12/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº14.180/08)	656,77
Grat. Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74)	98,52
Total	755,29

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de 08 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº167/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09253799-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PACHECO**, matrícula nº0390072-X, Motorista, ocorrido em 28 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 30 de julho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	02/03/2009 à 02/03/2009	1	53,80	53,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COPAD	IV	ACOIARA/CE	02/03/2009 à 02/03/2009	1	56,87	56,87
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOIARA/CE	02/03/2009 à 02/03/2009	1	53,80	53,80
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI Nº004/2009-DER/CCC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III - 2º GRUPO, QUE TEVE COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: LOTE 01 - ENGEXATA ENGENHARIA LTDA - R\$7.102.450,78 (SETE MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); LOTE 02 - CONSÓRCIO COPA/LOMACON - R\$15.354.485,07 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) E LOTE 03 - PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$38.088.915,16 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA: 14.08.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº156/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ANTONINA DO NORTE/CE	04/03/2009 à 08/03/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	03/03/2009 à 08/03/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	67,63	304,34
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2009 à 10/03/2009	4,5	53,80	242,10
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	56,87	199,05
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	236,71
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	IGUATU/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	CRATEUS/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE UNIDADE	IV	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	56,87	199,05
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
GENAURA MASCARENHAS ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	56,87	199,05
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
NEPOMUCENO							
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
RODRIGUES							
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANTIA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ISAC BESERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANDRADE							
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	56,87	142,18
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
EDUARDES MENDES DE CARVALHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	67,63	169,08
FILHO							
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA	06/03/2009 à 08/03/2009	2,5	53,80	134,50
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CASCADEL/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	56,87	85,31
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCADEL/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	53,80	80,70
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	07/03/2009 à 08/03/2009	1,5	53,80	80,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	67,63	236,71
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	06/03/2009 à 09/03/2009	3,5	53,80	188,30

PORTARIA Nº201-A/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201-A/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	04/04/2009, de 08.00 às 12.00 e 13.00 às 16.00 hs.	7	149,10
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	20 e 22/04/2009, de 18.00 às 22.00 hs.	8	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Primeiros Socorros	17/04/2009, de 18.00 às 22.00 hs.	4	85,20
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	14,15 e 16/04/2009, de 18.00 às 22.00 hs	12	255,60
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Relaç. Interpessoal	13 e 23/04/2009, de 18.00 às 22.00 hs	8	170,40
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	12/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	18/04/2009, de 08.00 às 12.00 e 13.00 às 17.00 hs.	8	170,40
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	26/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	85,20
TOTAL								1.223,10

*** **

PORTARIA Nº349/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	136,80
Robson Maia Quieroz	372-1-4	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	68,08
Maria Sílvia Sampaio	1204-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	17,1	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	136,80
Hélio Façanha da Rocha	956-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	68,08
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	170,40
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	170,40
Rita de Cássia Lima Cunha	509-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	136,80
João Gonçalves da Cunha	508-1-4	Técnico de Perícia	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	68,08
Raimundo de Mello Barros	941-1-0	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	136,80
Antonio Edno de Oliveira	899-1-4	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs, 13.00 às 17.00 hs..	8	68,08
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	07/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	22 e 23/06/2009, de 18.00 às 22.00 hs	8	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Primeiros Socorros	19/06/2009, de 18.00 às 22.00 hs.	4	85,20
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Relaç. Interpessoal	15 e 24/06/2009, de 18.00 às 22.00 hs.	8	170,40
Angela Maria Cardoso Chagas	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Legislação de Trânsito	16,17 e 18/06/2009, de 18.00 às 22.00 hs	8	255,60
Marcus Antonio de Souza	801-1-0	Desenhista	Médio	8,51	Educação de Trânsito	21/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	34,04
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	14/06/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	4	85,20
TOTAL								2.012,76

*** **

PORTARIA Nº436/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº435/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2009 a 31/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Coordenador	34,00	23	782,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	34,00	14	476,00
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro	27,20	17	462,40
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	27,20	23	625,60
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro Suplente	27,20	8	217,60
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	27,20	24	652,80
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	27,20	23	625,60
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	24	652,80
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	22	598,40
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	27,20	23	625,60
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	27,20	21	571,20
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Coordenador	34,00	24	816,00
MARIA TABOSA DE AZEVEDO	Membro Suplente	27,20	9	244,80
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro Suplente	27,20	8	217,60
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	22	748,00
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	27,20	22	598,40
DULCE PESSOA NOGUEIRA	Membro	27,20	22	598,40
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	24	652,80
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro Suplente	27,20	7	190,40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Membro Suplente	27,20	10	272,00
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	Membro Suplente	27,20	10	272,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	18	612,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	34,00	23	782,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	23	625,60
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	27,20	23	625,60
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Coordenador	34,00	24	816,00
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	27,20	22	598,40
TOTAL				14.960,00

*** **

PORTARIA Nº447/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº439/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Granjeiro, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/07/2009 a 06/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	8	408,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	6	195,84
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	32,64	6	195,84
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	8	272,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
MAURICIO IVO DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
PAULO ROBERTO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	8	217,60
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				5.804,48

*** **

PORTARIA Nº472/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091075696 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **JOSE LUCIANO BRUNO SALES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Matrícula nº0918-1-2, lotado no Núcleo de Apoio Logístico (Setor de Bomba de Gasolina), a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, retroativo à 20 de março de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083360875 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL**, que exerce o cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº2800-1-1, lotado no Núcleo de Fiscalização de Trânsito, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, referente ao mês de agosto de 2008, e a partir de maio de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº487/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Viçosa do Ceará, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/07/2009 a 24/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	14	476,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	14	380,80
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				2.713,20

*** **

PORTARIA Nº532/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08003435-7 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA DIVINO ARAUJO**, Matrícula 145-1-6 lotada no Núcleo de Apoio Logístico, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, retroativo ao mês de fevereiro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08002037-2 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA**, que exerce a função de Motorista Matrícula nº232-1-3 lotado na Perícia - DETRAN/CE, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, retroativo ao mês de fevereiro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Potengi, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	56,87	199,05
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE PERICIA	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	POTENGL/CE	07/08/2009 à 10/08/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº566/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081882068 do DETRAN/CE, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** FRANCISCO ADEILDO XAVIER, matrícula: 944-1-2; ANTONIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, matrícula 250-1-6; JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, matrícula 205-1-6, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº081882068 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº112/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ JACKSON AYRES RIBEIRO**, Assistente Operacional, **MARCELO BEZERRA LIMA**, Assistente Operacional, **FRANCISCO DO MONTE PEREIRA**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº43.735/DOP-2009, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10 a 26.08.2009, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico e fiscalização das Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 12,5 diárias e meia, (referente aos dias úteis do período da viagem) no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$672,50 (Seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagens para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$222,00 (Duzentos e vinte e dois reais) Totalizando R\$894,50 (Oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº10.035.392-4, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 12 a 15.08.2009, a fim de realizar inspeção na Fábrica do equipamento: Grupo Gerador Diesel 55/50 kVA STEMAC, concedendo-lhe 3,0 diárias (referente aos dias úteis no período da viagem), no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$747,05 (Setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais, setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.423,44 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$2.274,25 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLOVIS DE LIMA PICANÇO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, Matrícula nº00050, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 12 a 13.08.2009, para acompanhar o Secretário Adjunto da SEINFRA na visita às obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) e

passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$431,40 (Quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$532,85 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº431/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 10 de junho de 2009 a 09 de junho de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2009 DE
13 DE JULHO DE 2009

Nº NOME

01	DARGILA SILVA BRITO
02	SAMANTHA BEZERRA PINHEIRO DE SOUSA
03	NAGILA MARIA MENDES

*** **

PORTARIA Nº450-C/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Umirim, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu e Mucambo, no período de 22 a 27 de julho do corrente ano a fim de fiscalizar as Cadeias Públicas dos Municípios acima citados, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar agentes penitenciários para segurança, inspeção da alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das Comarcas alencadas na tabela em anexos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482-A/09, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar de Oliveria Santos	Agente Penitenciário e Diretor Adjunto de Unidade Prisional DNS-3	III	03 a 17 de Agosto do ano corrente	S.GAMARANTE/S.L.DO CURU/ PARACURU/MARCO/BELACRUZ/S.DO ACARAU/SOBRAL/S.BENEDITO/ UBAJARA/V.DO CEARÁ/ TIANGUÁ E GRANJA	14,5	R\$67,63	R\$980,63

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	03 a 17 de Agosto do ano corrente	S.GAMARANTE/S.L.DO CURU/ PARACURU/MARCO/BELACRUZ/S.DO ACARAÚ/SOBRAL/S.BENEDITO/ UBAJARA/V.DO CEARÁ/TIANGUÁ E GRANJA	14,5	R\$56,87	R\$824,61
Humberto Vargas Dorneles	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo DAS-1	III	03 a 17 de Agosto do ano corrente	S.GAMARANTE/S.L.DO CURU/ PARACURU/MARCO/BELACRUZ/S.DO ACARAÚ/SOBRAL/S.BENEDITO/ UBAJARA/V.DO CEARÁ/TIANGUÁ E GRANJA	14,5	R\$67,63	R\$980,63
Jose Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	03 a 17 de Agosto do ano corrente	S.GAMARANTE/S.L.DO CURU/ PARACURU/MARCO/BELACRUZ/S.DO ACARAÚ/SOBRAL/S.BENEDITO/ UBAJARA/V.DO CEARÁ/TIANGUÁ E GRANJA	14,5	R\$56,87	R\$824,61
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	01 a 08 de Agosto do ano corrente	S.GAMARANTE/S.L.DO CURU/ PARACURU/MARCO/BELACRUZ/S.DO ACARAÚ/SOBRAL/S.BENEDITO/UBAJARA/ V.DO CEARÁ/TIANGUÁ E GRANJA	7,5	R\$67,63	R\$507,22

*** **

PORTARIA Nº493/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº430370.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25/08 a 01/09/2009, a fim de Participar do Seminário Internacional de Segurança Pública para América do Sul - INTERSEG (9ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública) e da Conferência Nacional de Segurança Pública - CONSEG e Reuniões junto ao Ministério da Justiça - DEPEN, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$747,04 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), no valor total de R\$1.992,12 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Doze Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$937,24 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$3.033,11 (Três Mil, e Trinta e Três Reais e Onze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163167.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de Agosto do corrente ano, a fim de tratar de assuntos relativos ao Projeto "Bolsa Formação", destinado exclusivamente aos Agentes Penitenciários, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$261,47 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), no valor total de R\$697,25 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$998,44 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.799,44 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e

Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº002/2009

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, anuncia a **abertura de inscrições** para a contratação de 04 (quatro) profissionais das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, sendo 02 (dois) Advogados, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, dentre os quais um será selecionado para exercer a função de Técnico Coordenador do Projeto, bem como as inscrições para a contratação de 4 (quatro) estagiários, sendo 02 (dois) da área de Direito, 01 (um) da Psicologia e 01 (um) de Serviço Social, e de 1 (um) Auxiliar Administrativo, pelo período de 8 (oito) meses, a ser levada a efeito pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM, que firmou convênio com esta Pasta para a execução do Projeto de Interiorização e Fortalecimento das Ações de Inclusão Social de Pessoas em Cumprimento de Penas e Medidas Alternativas. A carga horária de trabalho dos profissionais corresponderá a 30 (trinta) horas semanais e a dos estagiários será conforme dispõe a Lei nº11.788, de 25.09.2008. A remuneração mensal do Técnico Coordenador do Projeto será de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), as dos demais técnicos de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a do Auxiliar Administrativo de R\$700,00 (setecentos reais) e dos estagiários de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais). Os interessados, que não poderão ter qualquer vínculo com a administração pública, deverão apresentar curriculum vitae, onde constem informações sobre sua experiência na área de execução de alternativas penais e comprovar, ainda, registro em suas respectivas Ordens/Conselhos profissionais e, no caso dos estagiários, histórico escolar que comprove o cumprimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos correspondentes ao respectivo curso. As inscrições serão realizadas nos dias 1º e 2 de setembro de 2009 e a seleção ocorrerá nos dias 3 e 4 de setembro de 2009, ambas na Rua Av. Santos Dumont, nº2626, Edifício Plaza Tower, sala 1307, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, fone (85) 3264 8288, onde os candidatos poderão obter todas as informações sobre a seleção. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **